

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHEIROS

Cláudio Couto Terrão
Presidente

Mauri José Torres Duarte
Vice-Presidente

José Alves Viana
Corregedor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura
Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

EXPEDIENTE

Diretoria-Geral

Gislaine Fois Fernandes | Diretora

Diretoria de Comunicação Social

Luiz Cláudio Diniz Mendes | Diretor

Diretoria de Gestão Estratégica e Inovação

Alexandre Pires de Lima | Diretor

Elaboração | Escritório de Planejamento Estratégico

Sandra R. de Carvalho Valle | Coordenadora

Aline Loreto de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Valder Sousa Cordeiro

Projeto de Diagramação | Coordenadoria de Publicidade e Marketing

André Zocrato | Coordenador

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

Produção Editorial

André Oliveira

Vivian de Paula

Fotos

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG	20
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	24
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020.....	25
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG	27
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo.....	29
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico	38
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas	77

Lista de Tabelas

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera municipal.....	16
TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera estadual.....	16
TABELA 3 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2017	22
TABELA 4 - TCEMG em números.....	31
TABELA 5 - Processos autuados e deliberados - No período.....	32
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - Acumulado.....	32
TABELA 7 - Tipos de auditoria.....	36
TABELA 8 - Consultas.....	57
TABELA 9 - Multas aplicadas.....	59
TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	59
TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas	60
TABELA 12 - Parcerias firmadas	62
TABELA 13 - Demandas encaminhadas.....	65
TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal	66
TABELA 15 - Serviços disponíveis para os servidores e a sociedade em geral	67
TABELA 16 - Sistemas informatizados disponíveis para os jurisdicionados	68
TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet.....	69
TABELA 18 - Notícias de maior repercussão	69
TABELA 19 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	70
TABELA 20 - Atividades relacionadas à Revista	70

TABELA 21 - Atividades relacionadas à Biblioteca	70
TABELA 22 - Atendimentos realizados pela CRJ - Por requerente.....	71
TABELA 23 - Atendimentos realizados pela CRJ - Por assunto	71
TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas	73
TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	74
TABELA 26 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas	74
TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018	78
TABELA 28 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG	82
TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas	83
TABELA 30 - Eventos apoiados pela Escola de Contas.....	85
TABELA 31 - Execução orçamentária	87



Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período	33
GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período	33
GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período	34
GRÁFICO 4 - Registro de atos.....	43
GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio	54
GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta	57
GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas.....	63
GRÁFICO 8 - Origem das demandas.....	63
GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria externa	64
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria interna	64
GRÁFICO 11 - Situação das demandas	65
GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)	66
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil.....	72
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG.....	83

Sumário

APRESENTAÇÃO	11
1 SOBRE O TCEMG	13
1.1 Competências constitucionais	13
1.2 Jurisdição	15
1.3 Composição	17
1.4 Estrutura e organograma	18
1.5 Formas de deliberação	21
1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização	22
2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	24
2.1 Identidade organizacional	24
2.2 Mapa Estratégico	24
2.3 Cadeia de Valor	25
2.3.1 Conceito	25
3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	29
3.1 TCEMG em números	31
3.2 Processos autuados e deliberados	32
3.3 Instrumentos de fiscalização	35
3.4 Dados armazenados para subsidiar ações de controle externo	37
3.5 Ações de controle externo realizadas no trimestre	38
3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos	38
3.5.2 Promoção da transparência e do controle social	51
3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública	52
3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal	53
3.5.5 Controle com interveniência de terceiros	55
3.5.6 Normatização	56
3.6 Sanções	58

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	62
4.1	Parcerias firmadas	62
4.2	Ouvidoria	62
4.3	Divulgação institucional.....	66
4.3.1	Portal do TCEMG na internet.....	66
4.3.2	Serviços e sistemas disponibilizados	67
4.3.3	Intranet	69
4.3.4	Redes sociais (Twitter e Facebook)	69
4.3.5	Informativo de Jurisprudência.....	70
4.3.6	Revista do TCEMG.....	70
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	70
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	71
4.4	Apoio educacional	72
5	GESTÃO	77
5.1	Planejamento e gestão	77
5.1.1	Plano de Gestão	78
5.2	Gestão de pessoas	82
5.2.1	Desenvolvimento profissional e capacitação	83
5.3	Gestão orçamentária e financeira	87
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	88

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2017 para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Devem ser enfatizadas as diretrizes de trabalho consolidadas no Plano de Gestão do biênio 2017-2018, que têm como foco a transparência e o controle externo dos recursos públicos aplicados em educação.

Para isso, entre as diversas atividades desenvolvidas neste trimestre, o Tribunal realizou o lançamento oficial do aplicativo *Na Ponta do Lápis*, com a finalidade de ser um mediador entre a comunidade escolar e os gestores públicos na busca por soluções para os problemas do cotidiano nas unidades de ensino. Por meio do *App*, professores, alunos, pais e qualquer cidadão podem contribuir com sugestões de melhoria para o ensino na região, bem como apresentar problemas encontrados nas escolas.

As informações são enviadas para os gestores responsáveis pela escola, que devem responder os cidadãos no prazo de sete dias e realizar as devidas melhorias no serviço prestado. Dessa maneira, qualquer pessoa interessada pode acompanhar a aplicação dos recursos públicos e realizar o controle social.

Os dados, assim que cadastrados, serão repassados para os computadores do Tribunal e transformados em informações gerenciais, as quais serão utilizadas para selecionar unidades de ensino e municípios onde serão realizadas auditorias para verificação *in loco* dos relatos. As informações também serão disponibilizadas, para acesso pela internet, a todos os atores envolvidos na gestão e no controle da função de educação, como diretores de escolas, superintendentes, conselheiros municipais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, secretários de Educação, prefeitos, além dos alunos, cidadãos, pais e professores.

Dessa forma, o Tribunal disponibiliza para a sociedade uma poderosa ferramenta de estímulo à transparência e, com a participação do cidadão nessa demanda, a probabilidade de alcance de bons resultados torna-se ainda maior. O aplicativo é mais uma ação do projeto *Na Ponta do Lápis*, pelo qual a Corte de Contas prioriza o Controle Externo da Educação Pública mineira nos anos de 2017 e 2018. O projeto *Na Ponta do Lápis* constitui-se em um conjunto de ações direcionadas ao controle estatal e social da política e dos serviços voltados à educação.



Também, com vistas ao desenvolvimento da Educação, na sessão Plenária de 02/8/2017 (Assunto Administrativo n. 1015649), o Tribunal determinou o envio de recomendações aos chefes dos Poderes Executivos estadual e municipais, alertando-os de que os planos municipais de educação não poderão apresentar taxas de atendimento inferiores ou prazos superiores aos estipulados nacionalmente pelo PNE, devendo ser promovida, se for o caso, a necessária alteração legislativa dos planos e do planejamento para fins de adequação. Determinou, também, no tocante ao Plano Estadual de Educação, que a Assembleia Legislativa seja cientificada para adequação, se for o caso, do Projeto de Lei n. 2.882/2015, ora em tramitação na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

E, em continuidade à qualificação dos gestores, da comunidade escolar e de outros profissionais da área de educação, o Tribunal realizou Encontros Técnicos *TCEMG e os Municípios 2017* e Capacitação para Conselheiros de Políticas Públicas. Nessa etapa, os Encontros Regionais aconteceram em Curvelo, nos dias 24 e 25 de agosto, com a presença de 61 jurisdicionados, 44 Conselheiros de Políticas Públicas e 184 membros da sociedade civil; em Lavras, nos dias 14 e 15 de setembro, com a participação de 164 jurisdicionados, 76 Conselheiros de Políticas Públicas e 241 membros da sociedade civil; e em Viçosa, nos dias 28 e 29 de setembro, com a participação de 116 jurisdicionados, 17 Conselheiros de Políticas Públicas e 135 membros da sociedade civil.

As palestras abordaram o Plano Nacional de Educação – PNE –, o controle da qualidade da Educação, despesas e receitas da Educação, gestão financeira das caixas escolares, compras públicas sustentáveis, gestão dos profissionais de Educação no PNE, educação empreendedora e parcerias com organizações da sociedade civil.

E, para apresentar e divulgar o papel do Tribunal de Contas na gestão das políticas públicas, entre as várias atividades inseridas no Programa Conhecer, destaca-se a visita à Escola Municipal Doutora Dâmina, em 13/09/2017, no turno da noite, na cidade de Lavras, o que proporcionou um contato direto do Tribunal com os professores e os 270 alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Igualmente, com o objetivo de percorrer as macrorregiões do Estado promovendo a capacitação dos agentes públicos e divulgando o Programa do Tribunal *Na Ponta do Lápis* por vários municípios mineiros, que têm dificuldades em comparecer e participar das atividades na capital mineira, merece ênfase o Termo de Cooperação Técnica n. 02/2017 assinado pelo Tribunal de Contas e a Associação Mineira de Municípios – AMM –, em 13/07/2017, para participar do projeto de interiorização “AMM nos Municípios – Encontro nas Macrorregiões”, com vigência de 02 (dois) anos. O Município de Andradas foi o primeiro a receber o Projeto, com a participação de 112 jurisdicionados; e, na sequência, Itapagipe, com 186 jurisdicionados; Guarda-Mor, com 200 jurisdicionados; Guidoal, com 396 jurisdicionados; e Itapeçerica, com 201 jurisdicionados. Entre outros parceiros, o Projeto também conta com o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) e da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Nesse compasso, o Tribunal homenageou, com a entrega do Colar do Mérito “Ministro José Maria de Alkmim”, 20 personalidades brasileiras que prestaram relevantes serviços ao País, a Minas Gerais e ao Sistema Tribunais de Contas em setembro. Entre os homenageados, estava a Escola Estadual Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, de Ipatinga, por ter conquistado o maior índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Estado. O Ideb, criado em 2007, é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática e na taxa de aprovação dos alunos.

Dentre as ações desempenhadas, cabe ressaltar que o Tribunal emitiu parecer prévio sobre as contas do Chefe do Poder Executivo Estadual do exercício de 2016 (processo n. 1.007.713), documento a subsidiar a Assembleia Legislativa no julgamento das referidas contas.

Ainda neste trimestre, o Tribunal recebeu da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – a Declaração de Garantia de Qualidade por atender aos parâmetros do Projeto Marco de Medição de Desempenho do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC). Tal atividade se encontra alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal e atende à finalidade de garantir a tempestividade e qualidade do controle externo. O Tribunal participa do referido projeto que tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes de qualidade estabelecidas pela Atricon, bem como identificar os seus pontos fortes e fracos com vistas à implementação de melhorias nessas Instituições.

Isso demonstra que o Tribunal busca exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais aperfeiçoada em benefício da sociedade. No processo de controle das contas públicas, a inclusão e o engajamento do cidadão são indispensáveis para torná-lo mais efetivo.

Este relatório contempla informações sobre o Tribunal de Contas: o direcionamento estratégico adotado, os resultados do controle externo, o relacionamento com o público externo e a gestão. Em suma, todas as atividades registradas evidenciam o propósito e o empenho do Tribunal em exercer sua missão institucional em benefício da sociedade.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-Presidente



SOBRE O TCE

1 SOBRE O TCEMG

1.1 COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 34 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Destarte, há competência do Tribunal de Contas para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

e) Parecer sobre empréstimos e operações de crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal de Contas seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal de Contas, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congêneres (art. 76, XI e XV, CE/89):

O Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O Tribunal de Contas prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo Tribunal de Contas.

k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 – Lei Orgânica, bem como do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

O Tribunal de Contas possui 3.338 (três mil trezentos e trinta e oito) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1 e 2.

TABELA 1 - Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Autarquias	134
Fundações	83
Consórcios	114
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura	247
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara	4
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	8
Sociedades de Economia Mista - Dependentes	2
Empresas Públicas - Não Dependentes	14
Empresas Públicas - Dependentes	4
Fundos Públicos Municipais	859
Associação	1
Total	3.176

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 2 - Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Secretarias	24
Outros Órgãos vinculados ao Executivo	16
Autarquias	20
Fundações	25
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	27
Empresas Públicas - Não Dependentes	7
Empresas Públicas - Dependentes	3
Fundos Públicos vinculados ao Executivo	30
Órgãos vinculados ao Legislativo	2
Fundo Público vinculado ao Legislativo	1
Órgãos do Judiciário	2
Órgãos Autônomos	3
Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos	2
Total	162

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

1.3 COMPOSIÇÃO

O Tribunal de Contas é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos inseridos no art. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe sobre a escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Art. 8º Os Conselheiros serão escolhidos:

I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembléia Legislativa, sendo:

- a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antigüidade e merecimento, alternadamente;
- b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
- c) um de sua livre nomeação;

II - quatro pela Assembléia Legislativa.

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 6º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 23 da Resolução n. 12/2008:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O Tribunal de Contas possui 2 (duas) Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o Tribunal de Contas. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do Tribunal de Contas.

e) Auditoria:

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos (conforme o art. 114-B da Lei Complementar Estadual n. 102/2008), são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e no art. 54 da Resolução n. 12/2008, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

No Diário Oficial de Contas – D.O.C. –, do dia 22 de setembro de 2017, foi publicado o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos n. 01/2017 para provimento de dois cargos de Auditor do Tribunal de Contas.

f) Ministério Público de Contas – MPC:

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolherá o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do Regimento Interno.

g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do Tribunal de Contas, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

h) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 03/2017.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Destaca-se o organograma resumido do Tribunal de Contas:

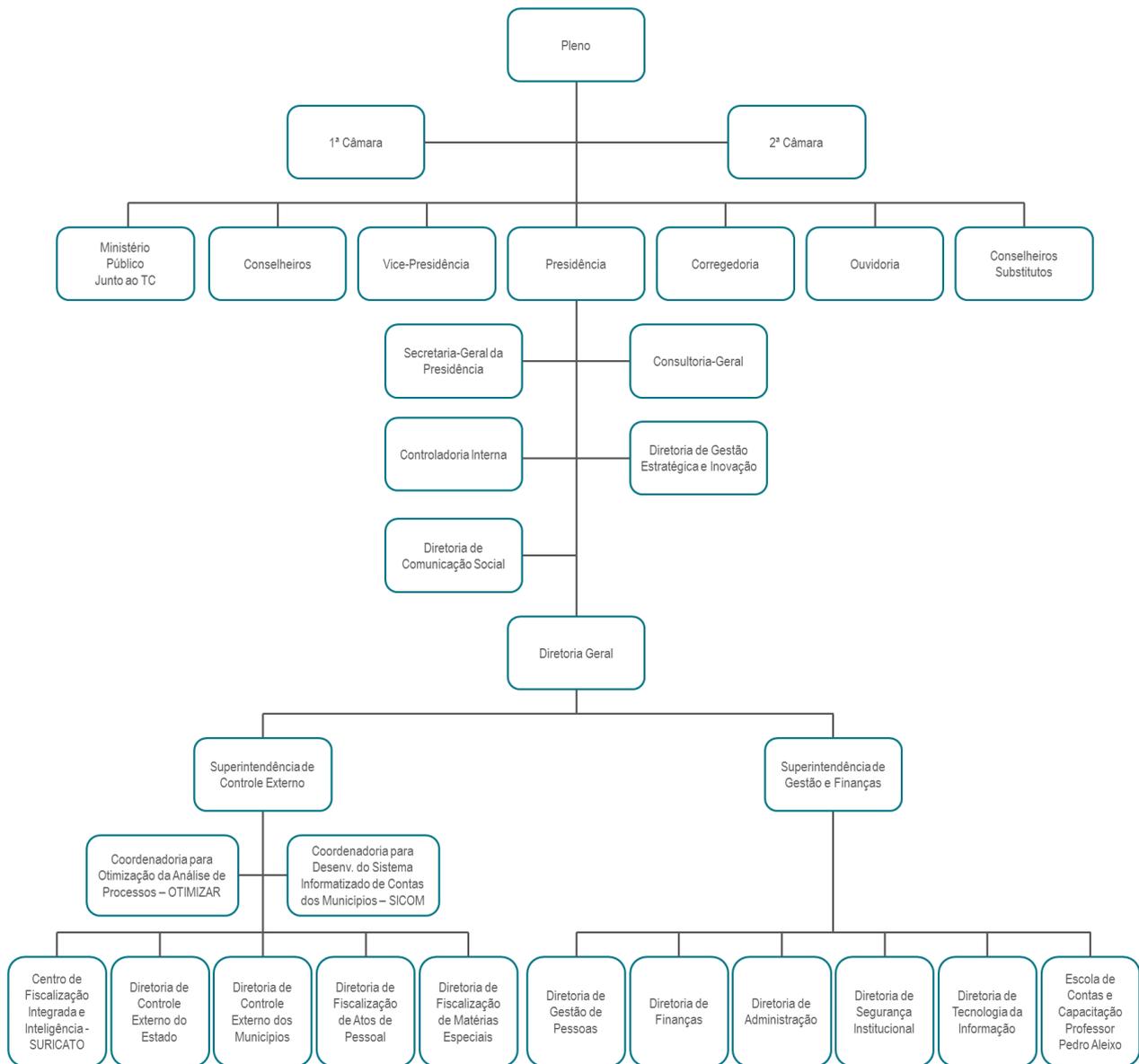


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3.

1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, bem como no art. 200 da Resolução n. 12/2008 que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) Acórdão:

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) Parecer:

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) Instrução Normativa:

Norma que disciplina matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG.

IV) Resolução:

Regra que regula matérias administrativas do TCEMG.

V) Decisão Normativa:

Comando que estabelece critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão de Conselheiro, prevista, por exemplo, para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão, inadmissão de consultas e medidas cautelares.

1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização está demonstrado na Tabela 3.

TABELA 3 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios para o exercício de 2017

2017	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	87.271.232.631,00	95.335.872.482,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	8.317.132.542,00	8.317.132.542,00
Municípios	66.790.096.848,38	66.790.096.848,38
Total	162.378.462.021,38	170.443.101.872,38

Fontes: Lei n. 22.476, de 29/12/2016 – LOA 2017 – e SICOM (dados extraídos em 18/04/2017).



***DIRECCIONAMIENTO
ESTRATÉGICO***

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

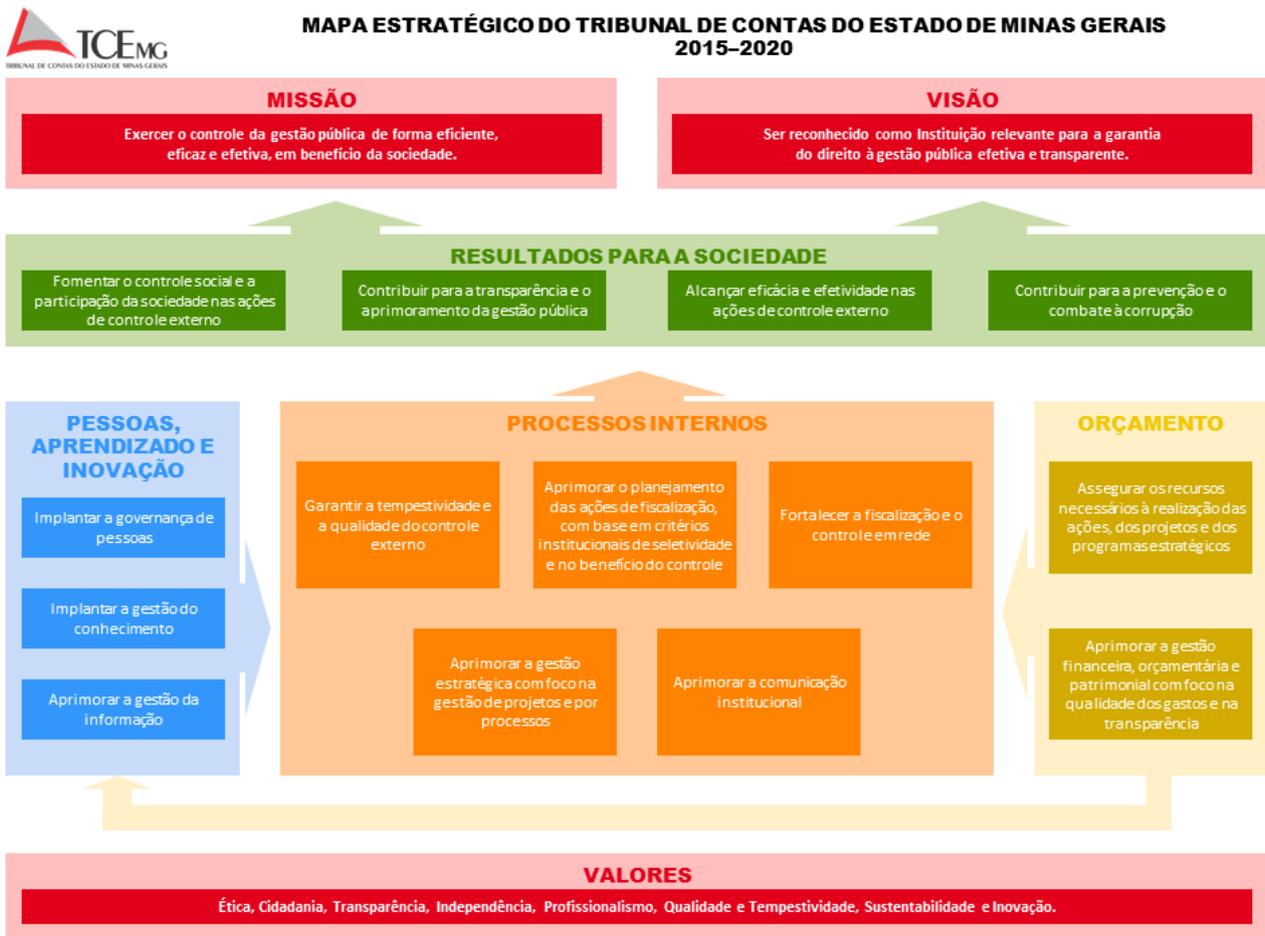


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2020

2.3 CADEIA DE VALOR

2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor, aprovada pela Resolução n. 04/2016, apresenta os elos e macroprocessos da seguinte maneira:

I) Elo Finalístico:

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

II) Elo Estratégico

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

III) Elo de Sustentação

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf.



Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



***RESULTADOS DO
CONTROLE EXTERNO***

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito das Diretorias Técnicas do Tribunal e demais unidades a ela vinculadas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Diretoria-Geral, nos termos da Resolução n. 03/2017.

Estão subordinadas à Superintendência de Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:



Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As Diretorias e as Coordenadorias técnicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- à racionalização e análise processual, tornando-a mais célere e eficiente, especialmente quanto aos processos cujos fatos ocorreram até 31/12/2009, promovendo a análise técnica conclusiva, a tramitação dos processos, pesquisas e propostas de desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões para análise dos processos, juntamente com outras unidades (OTIMIZAR);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação – DTI –, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM –, bem como a realização de atividades inerentes ao gerenciamento e avaliação do desempenho operacional, atualizações e adequações relativas ao SICOM; emissão de parecer em processos; elaboração de manuais técnicos; emissão de comunicados e notas técnicas, e prestação de apoio aos jurisdicionados e às unidades do Tribunal (SICOM);

- à implementação da política de fiscalização integrada e produção de informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal e pela Presidência (Suricato);

O Suricato é composto por núcleos aos quais compete assessorar sua Diretoria e a Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, propondo medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. São eles:

- Núcleo de Fiscalização Integrada do Estado;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada dos Municípios;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal;
 - Núcleo de Fiscalização Integrada de Matérias Especiais.
- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (DCEE e DCEM);
 - aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
 - às auditorias operacionais em especial, bem como à fiscalização dos atos de gestão relativos a editais de licitação, obras e serviços de engenharia, concessões e projetos financiados (DFME).

3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 4.

TABELA 4 - TCEMG em números

	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Processos deliberados	8.026	5.467
Processos de Fiscalizações deliberados	143	29
Registros de atos/títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	6.711	4.521
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	132	175
Consultas respondidas	9 (*)	2
Editais de concursos públicos suspensos	-	4
Procedimentos licitatórios suspensos	13	21
Recursos deliberados	81	98
Sessões realizadas	31	30
Multas aplicadas	R\$ 815,6 mil	R\$ 510,2 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 3,3 milhões	R\$ 3,2 milhões
Responsáveis intimados para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	198	442
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	153	126
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas	R\$ 252,8 mil	R\$ 376,4 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores	R\$ 40,1 mil	R\$ 65,2 mil
Acórdãos publicados	3.422	2.697

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No terceiro trimestre, foram autuados 9.032 (nove mil e trinta e dois) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 5.467 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete) processos.

A Tabela 5 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

TABELA 5 - Processos autuados e deliberados - No período

Grupo de Natureza	2016			2017		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	13	6.785	-6.772	8.323	4.541	3.782
Consulta	32	35	-3	64	38	26
Denúncia e Representação	128	167	-39	212	191	21
Fiscalização	4	143	-139	14	29	-15
Prestações de Contas	342	404	-62	44	372	-328
Processo Administrativo	-	270	-270	-	55	-55
Tomadas de Contas	28	71	-43	25	68	-43
Outras	225	151	74	350	173	177
Total	772	8.026	-7.254	9.032	5.467	3.565

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato TCE, Convênio TCE e Licitação TCE.

A Tabela 6 apresenta o quantitativo de processos autuados e deliberados de janeiro a setembro de 2017 e no mesmo período do exercício anterior.

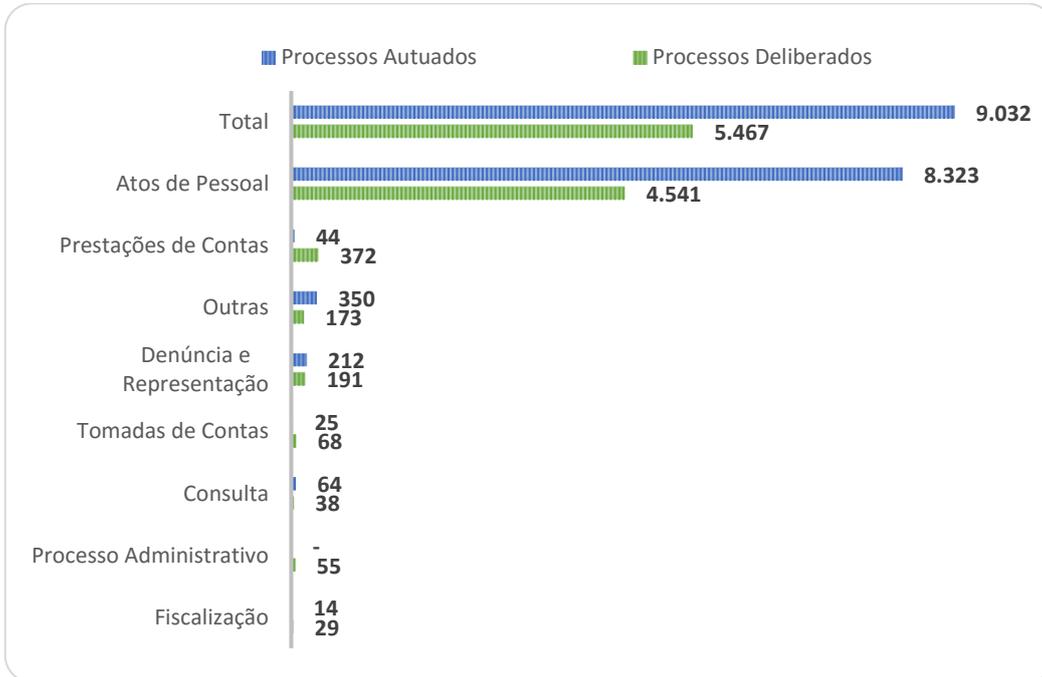
TABELA 6 - Processos autuados e deliberados - Acumulado

Grupo de Natureza	2016			2017		
	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)	Autuados (A) (*)	Deliberados (B)	Dif. (A - B)
Atos de Pessoal	16.366	20.122	-3.756	23.907	16.903	7.004
Consulta	86	90	-4	130	120	10
Denúncia e Representação	385	467	-82	547	497	50
Fiscalização	18	447	-429	37	137	-100
Prestações de Contas	380	2.160	-1.780	901	2.164	-1.263
Processo Administrativo	1	825	-824	-	267	-267
Tomadas de Contas	112	268	-156	88	217	-129
Outras	519	747	-228	914	1.139	-225
Total	17.867	25.126	-7.259	26.524	21.444	5.080

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

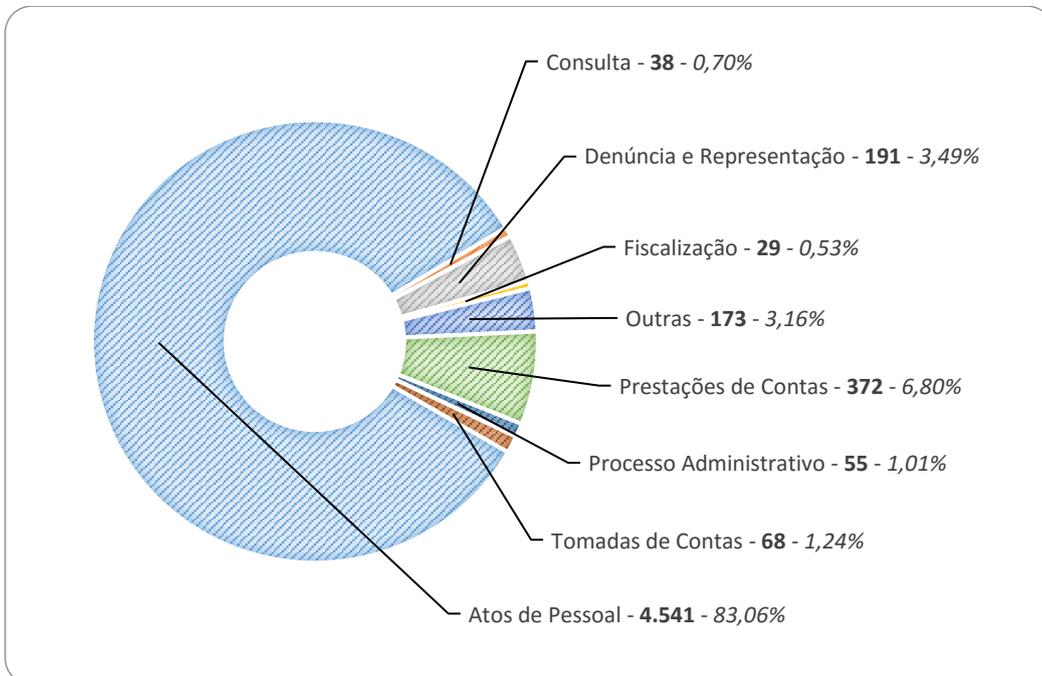
Nota: (*) Excluídas as naturezas Adesão a Registro de Preços - TCE, Contrato TCE, Convênio TCE e Licitação TCE.

GRÁFICO 1 - Processos autuados e deliberados no período



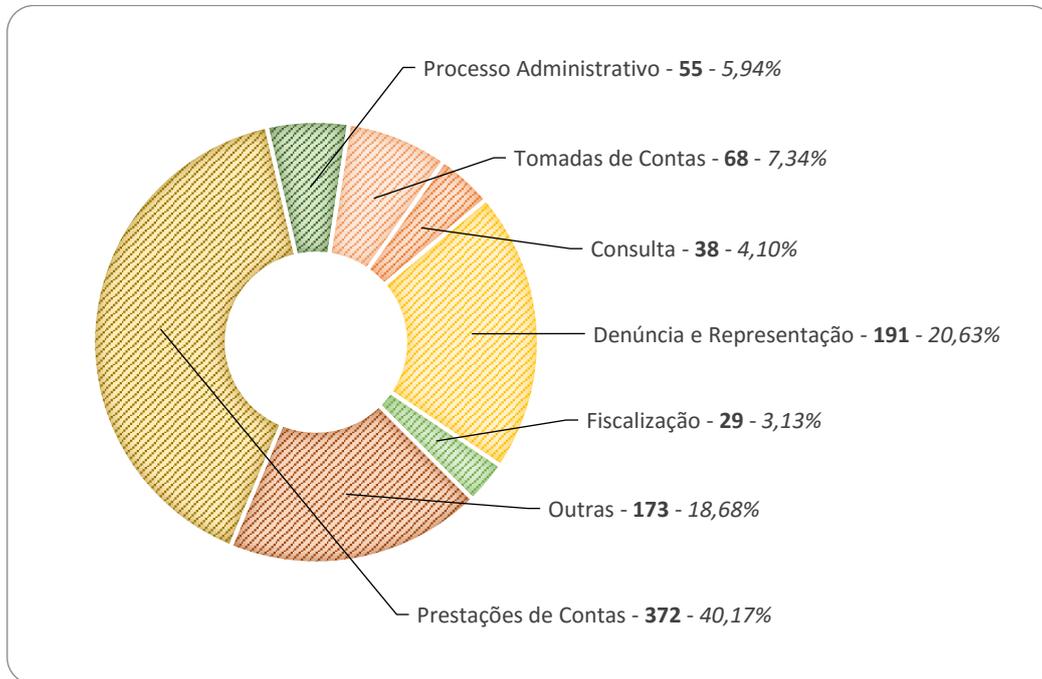
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 2 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

GRÁFICO 3 - Naturezas dos processos deliberados no período



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Revisional - EC n. 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Convênio; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Licitação; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio e Termo de Responsabilidade.

3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno – Resolução n. 12/2008 –, adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

TABELA 7 - Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos e demais normas	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 02/2013.

b) Inspeção:

Considera-se inspeção o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;

II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 9,3 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individual ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

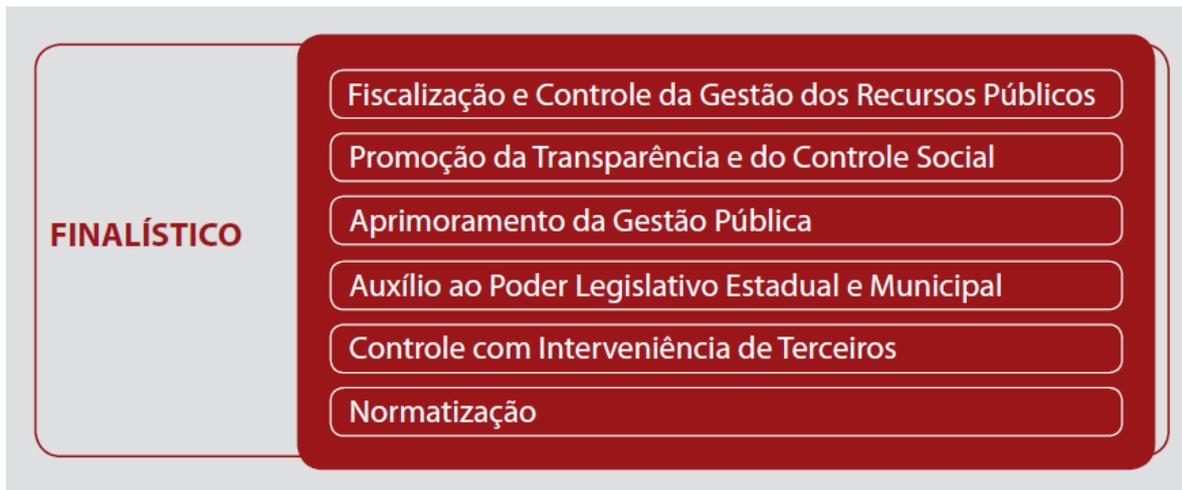


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus processos da Cadeia de Valor:

3.5.1 Fiscalização e controle da gestão dos recursos públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

Ações em destaque (continua)

Levantamento realizado na Secretaria de Estado da Defesa Social – SEDS – e Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – referente a despesas consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS –, no período de 2015 e 2016, conforme Plano Anual de Fiscalização de 2017.

Escopo: Levantar dados e informações acerca de despesas consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS –, aplicadas pela Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e incluídas no “Cômputo dos Gastos com Saúde” para fins de apuração do percentual mínimo constitucional.

Finalidade: Verificar a correta aplicação do índice mínimo legal de gastos com a saúde, visando garantir a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Benefício esperado: Cumprimento dos dispositivos legais referentes à aplicação de gastos com a saúde.

Status: Levantamento concluído e relatório técnico inicial em fase final de elaboração.

Ações em destaque (continua)

Inspeção Extraordinária realizada na Companhia Energética de Minas Gerais S/A – CEMIG.

Escopo: Determinada nos autos da Denúncia n. 924.144.

Status: Inspeção extraordinária concluída.

Auditoria no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

Escopo: Avaliação dos controles internos dos procedimentos contábeis de registro, encerramento e elaboração das demonstrações contábeis e seus instrumentos de controle.

Finalidade: Revisar as demonstrações contábeis do exercício 2016.

Status: Auditoria realizada e relatório técnico inicial em fase final de elaboração.

Inspeção na Prefeitura Municipal de Uberlândia.

Finalidade: Concluir a instrução da Denúncia n. 884.796, na qual houve determinação de inspeção em 25/05/2017.

Status: Inspeção realizada no período de 18 a 30/09/2017 e relatório técnico inicial em fase de conclusão.

Inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas.

Escopo: Aferir a legalidade de atos de admissão e de concessão de aposentadoria, se houver, em cumprimento de determinação do colegiado.

Finalidade: Concluir a instrução do Processo n. 636.537, Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal, em cumprimento à determinação contida no Acórdão exarado em 18/09/2014.

Benefícios: Verificação da regularidade das admissões dos servidores que compõem o quadro de pessoal do órgão e das aposentadorias que, porventura, tenham sido concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Status: Inspeção realizada durante o período de 21 a 26/08/2017 e relatório técnico inicial em fase de conclusão.

Auditorias de Receita Tributária realizada nos Municípios de Carmópolis de Minas, Luz, Santo Hipólito e Augusto de Lima.

Finalidade: Identificar as fragilidades existentes no sistema arrecadatário municipal, propor melhorias com vistas ao incremento da arrecadação própria e fomentar a utilização do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG.

Benefícios esperados: Incremento da arrecadação tributária municipal.

Status: Relatórios técnicos iniciais em elaboração.

Inspeção Extraordinária realizada no Município de São Francisco.

Finalidade: Apurar Denúncia n. 969.145 autuada em 2015.

Status: Relatório técnico inicial concluído.

Inspeção Extraordinária realizada na Câmara Municipal de Uberaba.

Finalidade: Apurar Denúncia encaminhada ao Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

Status: Inspeção realizada no período de 24/07 a 05/08/2017. Relatório de inspeção concluído e autuado: Inspeção Extraordinária n. 1.015.771.

Validação do Aplicativo “Na Ponta do Lápis”.

Escopo: Validar o aplicativo desenvolvido pelo Tribunal para ser disponibilizado para a sociedade, por meio de visitas a 46 (quarenta e seis) escolas públicas no Município de Sabará.

Finalidade: Possibilitar a interação direta entre alunos, pais, professores e os gestores da rede municipal de ensino.

Status: Validação realizada.

Ações em destaque (conclusão)

Auditorias de conformidade realizadas nos Municípios de Belo Vale, Conceição do Mato Dentro, Jeceaba, Pará de Minas, Itabirito, Guanhães, Marmelópolis, Joáima, Passa Vinte, Araxá, Poços de Caldas, Matias Barbosa e Caparaó - Projeto Na Ponta do Lápis.

Escopo: Verificar a efetividade do fornecimento da merenda escolar, inclusive quanto ao seu aspecto nutricional, bem como da prestação de serviços de transporte escolar.

Finalidades:

- Examinar a regularidade dos processos de contratação dos serviços de transporte escolar oferecidos pelos Municípios no período de janeiro a agosto de 2017, assim como verificar se eles atendem à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições dos serviços prestados;
- Examinar a regularidade dos processos de contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para merenda escolar oferecidos pelos Municípios no período de janeiro a agosto de 2017, assim como verificar se eles atendem à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições de armazenagem e utilização dos produtos;
- Otimizar o controle externo na área de educação, promovendo o alinhamento institucional das ações de fiscalização, incluindo a atuação preventivo-pedagógica e abrangendo 28 (vinte e oito) Municípios a serem visitados até dezembro de 2017.

Benefícios esperados:

- Contribuição para a legalidade, economicidade e efetividade no acesso à educação para os alunos da rede de ensino fundamental do município, mediante oferta de transporte e alimentação de qualidade;
- Aumento da efetividade do gasto em educação (merenda e transporte escolar);
- Melhoria do ensino, por meio da eficácia da merenda e do transporte escolar;
- Criação da cultura de planejamento na área da educação no tocante à merenda e ao transporte escolar.

Status: Relatórios técnicos iniciais em elaboração.

Orientação Normativa referente ao Projeto 10 – Benefício do Controle.

Escopo: Elaborar a Minuta de Orientação Normativa nos termos da Resolução n. 06/2015.

Finalidade: Regulamentar a sistemática de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

Benefícios esperados: Aprimoramento dos processos de trabalho com vistas a assegurar a qualidade da atuação do Tribunal, gerando benefícios para a sociedade, traduzida pelo alcance da efetividade, eficiência e eficácia nas ações de controle externo.

Status: Minuta de Orientação Normativa entregue à Superintendência de Controle Externo – SCE.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE, DCEM, DFAP e da DFME - 3º Trimestre de 2017.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo	Natureza	Especificação
923.979	Auditoria	Realizada na Prefeitura de Mariana com o objetivo de verificar os procedimentos realizados pela Administração Municipal no tocante à contratação, por Dispensa de Licitação, nos Processos n. 023/2011, 045/2011, 041/2012, 002/2013 e 046/2013, cujos escopos eram a contratação dos serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e operação de aterro sanitário, nos exercícios de 2011 a 2013.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
1.007.385	Inspeção Ordinária	Realizada na Prefeitura Municipal de Uberaba objetivando examinar a regularidade das aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares e nutrientes (insumos), realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014, apontadas pela Comissão de Sindicância n. 01/21699/2014, instaurada pela Prefeitura, cuja cópia foi protocolizada neste Tribunal.
1.015.857	Auditoria	Realizada na Câmara Municipal de Sete Lagoas para examinar a regularidade dos ressarcimentos de despesas realizadas aos vereadores a título de “verbas indenizatórias” durante os exercícios de 2015 e 2016.
1.024.296	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Joáima, no período de 21/08 a 01/09/2017, objetivando verificar a regularidade dos serviços de transporte escolar oferecidos pelo Município, no período de janeiro a agosto de 2017, próprios e terceirizados, assim como verificar se eles atendiam à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições dos serviços.
1.024.436	Auditoria	Realizada na Prefeitura Municipal de Pará de Minas, no período de 31/07 a 05/08/2017 e 07 a 12/08/2017, objetivando verificar a regularidade dos serviços de transporte escolar oferecidos pelo Município, no período de janeiro a julho de 2017, próprios e terceirizados, assim como verificar se eles atendem à demanda de alunos da rede pública de ensino e avaliar as condições dos serviços.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM e da DFME - 3º Trimestre de 2017.

Julgamento das contas anuais de gestão

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
959.011	Prestação de Contas do Executivo Municipal	Prestação de Contas Anual do exercício de 2014 do Executivo Municipal de Belo Horizonte.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2017.

Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo	Natureza	Especificação
875.750	Tomada de Contas Especial	Instaurada mediante Portaria SUAPI 165/2010, da Subsecretaria de Administração Prisional da SEDS, visando apurar possíveis danos ao erário durante a execução do Processo de Compra 1451001-369/2009, celebrado entre a SEDS e a empresa NANIRIO 445 Comércio e Serviços Especializados Ltda., cujo objeto pactuado foi a aquisição de extintores de incêndio, suportes e placas de identificação.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
886.582	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – SEEJ –, por meio da Resolução n. 46/2012, relativa à aplicação dos recursos oriundos do Convênio n. 268/2010, celebrado com o Município de Santa Luzia, cujo objeto consistia no “apoio financeiro para reforma e ampliação de vestiários e Sede Social do Grêmio Recreativo e Esportivo Cristina, no Município de Santa Luzia”.
898.652	Tomada de Contas Especial	Representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – Suricato –, convertida em Tomada de Contas Especial, decorrente de malha eletrônica de compras públicas na qual foram constatadas evidências de aquisição antieconômica de medicamentos, pela Prefeitura Municipal de Contagem, no exercício de 2012, acima da tabela de preços de referência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
959.088	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Educação – SEE –, por meio das Portarias n. 1.153/2014 e n. 1.154/2014, diante da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pela SEE à Caixa Escolar Padre Jesuíno Soares da Cunha, por meio dos Termos de Compromisso 613107/2011 e 655441/2012.
965.814	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais – SEC/MG –, por meio da Resolução 019/2015, referente ao Certificado de Aprovação – Protocolo 0785/001/2010, divulgado pela Portaria CTAP 001/2011.
986.854	Tomada de Contas Especial	Representação formulada pelo Centro de Integração de Fiscalização e Gestão de Informações – Suricato –, convertida em Tomada de Contas Especial, decorrente de malha eletrônica de compras públicas na qual foram constatadas evidências de aquisição antieconômica de medicamentos, pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, acima da tabela de preços de referência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
997.646	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE –, referente aos recursos repassados à Associação de Recuperação e Proteção Ambiental de Minas Novas – ARPA/MN –, decorrentes do Convênio n. 1242/2011 cujo objeto tratou da recuperação e melhoramento do balneário da barragem Cruz das Almas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
1.007.457	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio da Resolução SEDESE n. 26/2016 referente a não prestação de contas dos Convênios n. 1379/09, 403/2011 e 862/2011 celebrados com a União Municipal dos Estudantes de Pedro Leopoldo – UMEPLE.
1.013.211	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE – por meio da Resolução n. 57/2016, relativa à prestação de contas dos Convênios n. 516/2009 e 770/2009, celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, atual Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE –, e o Grupo Cultural NUC.

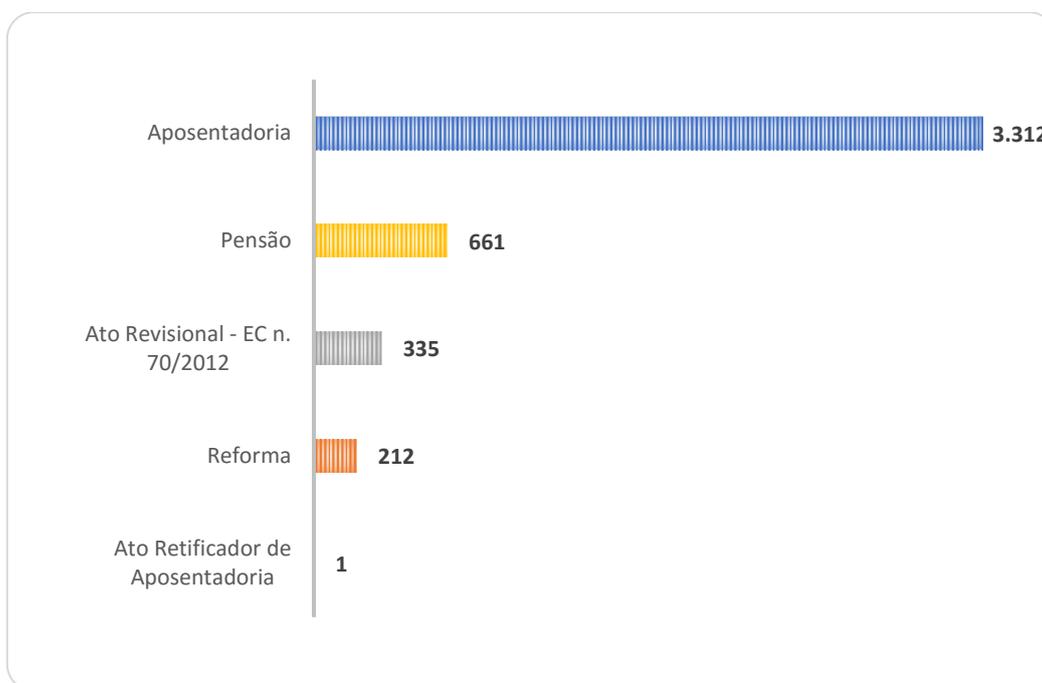
Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE e da DCEM - 3º Trimestre de 2017.

Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Foram registrados, no período, 3.312 (três mil, trezentas e doze) aposentadorias, 661 (seiscentas e sessenta e uma) pensões, 335 (trezentos e trinta e cinco) atos revisionais - EC n. 70/2012, 212 (duzentas e doze) reformas e 1 (um) ato retificador de aposentadoria, conforme demonstrado no Gráfico 4.

GRÁFICO 4 - Registro de atos



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

Ação em destaque

Alteração do FISCAP - Módulo Concessão.

Escopo: Adequar o sistema ao novo normativo – IN TCEMG n. 02/2017.

Finalidade: Definir a tramitação e a aplicação de novas regras para processos sujeitos à aplicação da decadência.

Benefícios: Tramitação correta dos processos; crítica realizada corretamente quanto aos prazos.

Status: Ritos de tramitação definidos; novas críticas em fase de testes no ambiente de homologação.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2017.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
882.202	Aposentadoria	Concessão de aposentadoria por invalidez.
891.825	Aposentadoria	Concessão de aposentadoria por invalidez.
916.597	Aposentadoria	Concessão de aposentadoria por invalidez.
926.659	Aposentadoria	Concessão de aposentadoria por invalidez.
926.686	Aposentadoria	Concessão de aposentadoria por invalidez.
986.762	Recurso Ordinário	Recurso interposto pelo Sr. Luciano Guimarães Pereira, em face da denegação do registro do ato de aposentadoria - Processo n. 916.019.
1.012.179	Recurso Ordinário	Recurso interposto pelo Sr. Diógenes Roberto Borges, ex-Prefeito Municipal de Canápolis, em face de decisão proferida pelo Tribunal nos autos da Pensão n. 864.784, que determinou, dentre outras medidas, a formação de autos apartados para execução de multa a ele aplicada pelo descumprimento de diligência determinada pelo Tribunal.
1.012.270	Recurso Ordinário	Recurso interposto pelo Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA –, em face da denegação do registro do ato de aposentadoria - Processo n. 881.856.
1.015.517	Recurso Ordinário	Recurso interposto pelo Instituto de Previdência Municipal de Rio Acima – RIOPREV –, em face da denegação do registro do ato de aposentadoria - Processo n. 860508.
1.015.518	Recurso Ordinário	Recurso interposto pelo Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Rio Acima em face da denegação do registro do ato de aposentadoria - Processo n. 860.508.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2017.

Fiscalização das concessões comuns e das parcerias público-privadas no âmbito estadual e municipal

Ação em destaque

Auditoria da Concessão do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte.

Finalidade: Levantar as informações e identificar as irregularidades na fase pré-operacional e na fase de implantação do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte.

Status: Elaboração de relatório técnico inicial.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2017.

Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ao proceder à análise dos Editais de Concurso Público, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No trimestre, foram suspensos 4 (quatro) Editais de Concurso Público.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Ação em destaque

Exames prévios da legalidade dos editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal FISCAP – Módulo Edital.

Recebimento de comunicação acerca da realização de 32 (trinta e dois) concursos públicos por meio do sistema eletrônico FISCAP - Módulo Edital, em razão do cumprimento, pelos jurisdicionados, da Instrução Normativa n. 08/2009. Foi solicitada a autuação de 21 (vinte e um) editais, tendo sido 18 (dezoito) analisados durante o trimestre.

Benefício: Correção de irregularidades no ato convocatório de forma a impedir prejuízos ao candidato.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2017.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
986.705	Edital de Concurso Público	Concurso público de provas e títulos, regido pelo Edital n. 001/2016, para provimento de cargos efetivos para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Montezuma, tendo sido as provas objetivas realizadas em 01/10/2016.
997.619	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 03/2016 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Municipal, integrante do Plano de Carreira da Área de Atividades Jurídicas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.
1.012.131	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 016/2017 para preenchimento de vagas do emprego público de Agente de Saneamento na especialidade Auxiliar de Saneamento do quadro permanente da COPASA, cuja prova objetiva foi realizada em 17/09/2017.
1.012.133	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 004/2017 para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro permanente da COPASA - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR –, para o cargo/especialidade de Agente de Saneamento, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
1.012.134	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 001/2016 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Murta.
1.015.414	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 01/2017 para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guaranésia.
1.015.415	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 001/2017 para preenchimento de vagas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Raul Soares.
1.015.577	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 002/2017 para provimento de vagas do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG –, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
1.015.773	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 001/2017 para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.
1.024.232	Edital de Concurso Público	Concurso público regido pelo Edital n. 001/2017 para provimento de cargos efetivos de Fiscal Ambiental, Nível X, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 3º Trimestre de 2017.

Fiscalização dos procedimentos licitatórios

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais estão sujeitos a exame pelo TCEMG.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 10 (dez) Editais de Licitação.

Suspensão do certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
951.994	Edital de Licitação	Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (produtos de padaria) para lanche de servidores e reuniões, bem como para os alunos da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas.
1.015.788	Edital de Licitação	“Contratação de empresa especializada para execução da limpeza pública do Município de Ouro Preto, incluindo os serviços de coleta containerizada, transporte, disposição final de resíduos sólidos, capina, varrição e demais serviços correlatos à limpeza pública na Sede de Ouro Preto”, com valor total estimado de R\$ 4.796.093,35; e “Contratação de empresa especializada para execução da limpeza pública do Município de Ouro Preto; incluindo os serviços de capina, varrição e demais serviços correlatos à limpeza pública nos Distritos de Ouro Preto”, com valor total estimado de R\$ 2.570.911,48.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2017.

Acompanhamento de limites legais e prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Ações em destaque

Relatório de Gestão Fiscal – RGF – (primeiro semestre) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – (terceiro bimestre), enviados pelo SIACE/LRF, todos referentes à data-base 30/06/2017.

Benefício: Fornecimento de orientação necessária aos jurisdicionados, com o intuito de resguardar a boa gestão municipal e subsidiar o controle social estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ação: Relatório concluído.

Foram apurados os seguintes dados sobre os jurisdicionados que ultrapassaram os limites de gastos relativos à Despesa Total com Pessoal:

- Alerta Administrativo (de 90% a 95%) = 158 (cento e cinquenta e oito) Poder Executivo e 1 (um) Poder Legislativo;
- Alerta Limite Prudencial (de 95% a 100%) = 100 (cem) Poder Executivo;
- Irregulares: Acima de 100% = 23 (vinte e três) Poder Executivo.

Pedidos de substituição de Relatório de Gestão Fiscal – RGF – e de Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais.

Finalidade: Possibilitar a substituição dos dados no SIACE/LRF, mediante a liberação para reenvio dos relatórios.

Benefícios: Correção de dados e inconsistências geradas no Sistema SIACE/LRF por ocasião do envio dos relatórios pelos jurisdicionados, bem como acompanhamento da gestão fiscal e da execução orçamentária a fim de cumprir a competência de fiscalização deste Tribunal.

Ações: Foram analisados 119 (cento e dezenove) pedidos de substituição, sendo 74 (setenta e quatro) do Poder Executivo e 45 (quarenta e cinco) do Poder Legislativo, e posterior liberação no SIACE/LRF para reenvio.

Análise e acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – (primeiro quadrimestre) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – (segundo bimestre), enviados pelo SIACE/LRF, referente à data-base 30/04/2017.

Benefícios: Fornecimento de orientação necessária aos jurisdicionados, com o intuito de resguardar a boa gestão municipal, e subsidiar o controle social estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; e prevenção quanto à extrapolação de gastos de pessoal, efetuando os ajustes devidos.

Ação: Relatório concluído.

Foram apurados os seguintes dados sobre os jurisdicionados que ultrapassaram os limites de gastos relativos à Despesa Total com Pessoal:

- Alerta Administrativo (de 90% a 95%) = 29 (vinte e nove) Poder Executivo e 1 (um) Poder Legislativo;
- Alerta Limite Prudencial (de 95% a 100%) = 10 (dez) Poder Executivo;
- Irregulares: Acima de 100% = 24 (vinte e quatro) Poder Executivo.

Projeto eletrônico LRF.

Escopo: Desenvolver atividades para elaboração de sistema que permita a emissão eletrônica de certidões relativas ao “Cumprimento dos limites impostos pela Lei Complementar n. 101/2000”.

Benefícios esperados: Promoção de maior agilidade no atendimento das demandas dos jurisdicionados relativas à emissão de certidões para realização de convênios ou contratos junto ao Estado de Minas Gerais, à União e a instituições financeiras; redução de custos para o Tribunal.

Status: Atividades realizadas, inclusive elaboração de minuta de Portaria. As Certidões relativas ao “Cumprimento dos limites impostos pela Lei Complementar n. 101/2000” passaram a ser emitidas eletronicamente, pelo sistema “e-Certidão”, a partir da publicação da Portaria n. 74/PRES./2017.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2017.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Acompanhamento e fiscalização da macrogestão

Ações em destaque

Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal do Estado, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes aos dois quadrimestres de 2017.

Finalidade: Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial e a gestão fiscal do Estado visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ações: Análise e consolidação das informações constantes nos relatórios RREO e RGF.

Visita técnica de equipe de analistas do TCEMG ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Escopo: Visitar as unidades Semag, Segecex/Adgecex, Secex Educação, Semec, Semec/Contas e Secex Ambiental, do TCU, para aquisição de conhecimento.

Finalidade: Conhecer as referidas unidades e verificar as atividades por elas executadas. Tais unidades apresentam competências de interesse da Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte – CFAMGBH – e possuem maior similaridade com as atividades exercidas pela CFAMGBH.

Benefícios: Capacitação de toda a equipe de analistas de controle externo da CFAMGBH para a realização de atividade de caráter inovador e complexo, com a devida proficiência, notadamente quanto ao planejamento, organização, coordenação e supervisão das atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, com manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos na área de controle externo, sendo observada a adoção de cursos e de metodologia mais moderna, oferecendo uma abordagem estratégica do controle, de longo prazo, interdisciplinar e integrada, mormente quanto à fiscalização e acompanhamento da macrogestão. Existe ainda a expectativa de gerar multiplicação do conhecimento para as demais coordenadorias da Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM.

Status: Visita técnica realizada nos dias 26 a 28/07/2017.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM e da DCEE - 3º Trimestre de 2017.

Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
872.286	Inspeção Extraordinária	Realizada no Município de Ipatinga com a finalidade de verificar possíveis irregularidades nos seguintes procedimentos licitatórios: 1) Tomada de Preços 021/2009 - Contrato n. 915/2009 - SEMOP - Recuperação de pavimentação asfáltica em avenidas, ruas e estradas. Valor total pago: R\$ 1.248.501,57; 2) Dispensa de Licitação n. 086/2009 - Contrato n. 808/2009 - SEMOP - Obras de reforma do cemitério Parque Senhora da Paz. Valor total pago: R\$ 690.059,63.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2017.

Apuração de Representações

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processo	Especificação
958.051	Estação de tratamento de esgotos.
965.750	Aquisições de mobiliário escolar. Originada de estudo do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.
969.399	Concessão de aposentadoria.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
Processo	Especificação
977.733	Obras de construção e reforma de escolas públicas.
986.825	Editais de concurso público para preenchimento dos cargos de enfermeiro e de técnico de enfermagem.
986.856	Aquisição de medicamentos. Decorrente de malha eletrônica realizada pelo Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.
997.654	Iluminação pública.
1.007.561	Obras. Representação autuada em cumprimento à decisão proferida pela Primeira Câmara nos autos do Processo n. 787.180, em sessão realizada no dia 04/10/2016.
1.007.814	Editais de concurso público para provimento de empregos atualmente vagos na administração direta.
1.013.189	Concessão de benefícios tributários.
1.015.852	Editais de concurso público para contratação temporária de profissionais para atender ao Programa de Saúde na Família – PSF – e também para contratação de profissionais de saúde.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFAP, da DFME e do Suricato - 3º Trimestre de 2017.

Realização de Levantamentos

Ações em destaque (continua)

Cadastramento de obras paralisadas.

Escopo: Cadastrar as obras paralisadas no Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Obter o panorama das obras paralisadas no Estado (localização, recursos aplicados, causas das paralizações).

Benefícios: Identificação de ações de controle a serem desenvolvidas com base nesse levantamento, que possam gerar retomada das obras, identificação dos responsáveis, restituição ao erário e outras medidas.

Status: Em andamento: 20% (vinte por cento) executado.

Desenvolvimento de trilha de fiscalização eletrônica de acumulação de cargos.

Escopo: Criar malha de verificação das acumulações para ser aplicada no sistema Folha de Pagamento.

Finalidade: Ampliar a ação de controle da folha de pagamento e identificar irregularidades quanto à acumulação ilícita de cargos públicos, em atendimento ao termo de acordo firmado entre o Tribunal de Contas da União – TCU –, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon –, o Instituto Rui Barbosa – IRB – e os Tribunais de Contas dos Estados.

Benefícios esperados: Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados utilizados; implementação de rotinas de controle da folha de pagamento; melhoramento da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento; aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e pela sociedade; interrupção de pagamentos indevidos e combate a fraudes; produção de informações estratégicas e indicadores de fraudes; detecção de vulnerabilidades.

Status: Especificação das regras para a malha e da forma de exibição do seu resultado repassadas à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Ações em destaque (continua)

Desenvolvimento de trilhas de fiscalização eletrônica para verificação da remuneração de pessoal que excede o teto constitucional.

Finalidade: Ampliar a ação de controle da folha de pagamento e identificar irregularidades quanto à aplicação do teto constitucional.

Benefícios esperados: Aquisição de conhecimento sobre as bases de dados utilizados; implementação de rotinas de controle da folha de pagamento; melhoramento da efetividade das ações de fiscalização da folha de pagamento; aumento da sensação de controle percebida pelos jurisdicionados e pela sociedade; interrupção de pagamentos indevidos e combate a fraudes; produção de informações estratégicas e indicadores de fraudes; detecção de vulnerabilidades.

Status: Desenvolvimento da trilha em execução.

Elaboração de estudo sobre educação.

Escopo: Verificar a proficiência dos alunos nas Escolas Públicas de Minas Gerais.

Finalidade: Identificar fatores que mais influenciam no aprendizado.

Benefícios esperados: Definição de ações de fiscalização com maior probabilidade de melhorar a qualidade do ensino.

Status: Parcialmente concluído.

Levantamento de informações sobre execução orçamentária na área de educação.

Benefícios: Fornecimento de subsídio para atuação do Tribunal e de outros órgãos ou autoridades.

Status: Levantamento concluído.

Levantamento de informações sobre educação.

Escopo: Elaboração de mapa e tabela com informações sobre as escolas, por município do Estado de Minas Gerais, em especial a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Finalidade: Auxílio na definição de amostra de municípios para ações de fiscalização

Status: Elaboração de mapa e tabelas concluída.

Levantamento de informações de abastecimento de água em escolas públicas.

Finalidade: Atender demanda das diretorias de fiscalização do Tribunal.

Benefícios: Fornecimento de subsídio para atuação do Tribunal.

Status: Levantamento concluído.

Levantamento, elaboração de tabelas e de demonstrativos e apresentações técnicas.

Finalidade: Fornecer subsídios para a escolha dos municípios da auditoria piloto, no âmbito do Projeto Receitas Municipais.

Benefícios esperados: Melhoria da gestão administrativa (organização e forma de atuação).

Status: Levantamentos, tabelas, demonstrativos e apresentações técnicas concluídos.

Pesquisa de assuntos referentes ao planejamento, contratação, execução, recebimento e entrega de obras públicas e serviços de engenharia.

Escopo: Identificar indícios em obras públicas e serviços de engenharia, que justifiquem a atuação imediata do Tribunal.

Finalidade: Oferecer subsídios para o planejamento e definição das ações de fiscalização.

Status: Pesquisa concluída.

Levantamento de informações em decorrência de Nota de Alerta da Ouvidoria do Tribunal.

Escopo: Verificar a existência nos arquivos do Suricato de dados referentes ao fato relatado.

Finalidade: Dar subsídio à Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME –, com informações sobre os fatos relatados, para eventuais ações de fiscalização.

Status: Levantamento concluído. Documento encaminhado à DFME.

Ações em destaque (conclusão)

Relatório de Inteligência n. 02/2017.

Finalidade: Subsidiar ações de fiscalização da Controladoria Interna do Tribunal.

Benefícios: Produção de informações estratégicas.

Status: Elaboração e disponibilização do relatório concluídas.

Solução para cumprimento de intimações de entidades extintas relativas a atos de pessoal.

Escopo: Criar solução para as entidades extintas e absorvidas por outras.

Finalidade: Possibilitar o cumprimento de intimações ou envio de petições em atos originados de entidades posteriormente extintas.

Benefícios esperados: Cumprimento das determinações e realização de alterações em atos enviados por entidade já extinta.

Status: Solução implementada para a esfera municipal, para que uma entidade que absorveu outra (extinta) possa atender às intimações e alterações necessárias pelo FISCAP. Quanto à esfera estadual ainda está sendo avaliada pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Acompanhamento da implementação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE. Projeto Na Ponta do Lápis.

Escopo: Acompanhar a implementação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE – referentes à valorização do professor – predominância do vínculo permanente dos profissionais da educação, implantação de Plano de Carreira e observância do Piso Salarial.

Benefícios esperados: Diagnóstico da situação funcional dos profissionais do quadro do magistério.

Status: Apresentação da situação atual com base nos sistemas Folha de Pagamento, IEGM – índice de Efetividade da Gestão Municipal, RAIS e IBGE; elaboração da proposta de nova versão da Folha de Pagamento para 2018.

Projeto Banco de Preços da Nota Fiscal Eletrônica.

Escopo: Levantar os requisitos da Fase 1 do Projeto: clusterização; padronização de elementos - siglas do campo de unidades comerciais da Nota Fiscal Eletrônica (padronização de siglas e unidades de medida); definição de amostra – NCMs para classificação de tags do algoritmo CRF (treinamento do algoritmo CRF para resolver um problema de classificação da base de dados).

Benefício: Implantação do Banco de Preços.

Status: Em execução.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP, da DFME e do Suricato - 3º Trimestre de 2017.

3.5.2 Promoção da transparência e do controle social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

Apuração de Denúncias

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processos	Especificação
886.097 886.103	Fornecimento de alimentação.
951.873	Aquisição de material médico hospitalar e instrumental.
958.089	Locação de caminhões compactadores de lixo, com mão de obra e transporte do lixo coletado.
969.455	Prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio para realização de eventos.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
Processos	Especificação
969.629	Prestação de serviços de implantação de sistema de conversão digital de equipamentos médicos.
977.524	Iluminação pública.
977.657	Fornecimento de concentradores de oxigênio.
986.720	Transporte coletivo.
1.007.425 1.012.300	Nomeação de cargos em comissão.
1.013.236	Obras de urbanização.
1.015.594	Locação de equipamentos de estrutura para eventos.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM, da DFAP e da DFME e do Suricato - 3º Trimestre de 2017.

3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

Auditoria de desempenho operacional

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.015.666	Auditoria Operacional	Avaliar o processo de implementação do Plano Nacional de Educação na educação infantil do Município de Belo Horizonte, quanto aos aspectos relacionados à gestão municipal e gestão escolar na educação infantil, infraestrutura das escolas e formação e remuneração do corpo docente.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2017.

Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

Ações em destaque (continua)

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

Escopo: Apurar indicadores finalísticos, por meio da aplicação de questionários submetidos aos jurisdicionados.

Finalidade: Medir a qualidade dos gastos e investimentos municipais e observar a realidade dos municípios mineiros, por meio da avaliação das políticas e atividades públicas dos gestores municipais, em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas, governança da tecnologia da informação.

Benefícios esperados: Disponibilização para a sociedade de valioso instrumento para efetivação do controle social (isso porque as respostas dos questionários se encontram disponibilizadas no *Portal Fiscalizando com o TCE* <https://fiscalizandoomtce.tce.mg.gov.br/IEGM/>); fornecimento de dados técnicos para ações de fiscalização.

Status: O Anuário encontra-se em fase de elaboração. As respostas dos quesitos já se encontram publicadas no Portal.

Ações em destaque (conclusão)

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

Ação: Validação *in loco* do IEGM em 75 (setenta e cinco) municípios: Abadia dos Dourados, Abre Campo, Água Boa, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Amparo do Serra, Araponga, Arceburgo, Berizal, Bicas, Bom Repouso, Brasília de Minas, Bueno Brandão, Capetinga, Caputira, Cássia, Catuji, Chiador, Claraval, Coluna, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Curral de Dentro, Delfinópolis, Descoberto, Dom Silvério, Douradoquara, Guaranésia, Guarará, Guaxupé, Guimarães, Ibiraci, Icaraí de Minas, Itinga, Jacutinga, Jequeri, Juruáia, Ladainha, Luisburgo, Luislândia, Maripá de Minas, Materlândia, Mirabela, Miradouro, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Muzambinho, Ninheira, Novo Cruzeiro, Orizânia, Ouro Fino, Padre Paraíso, Patis, Patrocínio, Pedra Bonita, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, São Francisco, São João do Nepomuceno, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Sebastião do Maranhão, Sem-Peixe, Simonésia, Tocos do Mogi, Ubaí, Urucânia e Vermelho Novo.

Finalidade: Verificar a veracidade e a fidedignidade das informações prestadas pelos jurisdicionados relativas à prestação de serviços, na área de educação, aos alunos da rede de ensino fundamental municipal.

Benefícios: Melhoria na qualidade da informação prestada pelo jurisdicionado relativa à efetividade da prestação de serviços públicos na área da educação; aproximação entre o Tribunal e as comunidades escolares, de modo a fomentar o sentimento de parceria entre gestores, professores, alunos e o Órgão de Controle.

Status: Validação concluída.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2017.

3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
1.007.713	Balanço Geral do Estado	<p>Prestação de contas anual do Governador Fernando Damata Pimentel relativa ao exercício financeiro de 2016, que foi encaminhada a este Tribunal por meio do OF.GAB.GOV. n. 842/17 em 31/03/2017.</p> <p>Decisão: O Tribunal de Contas emitiu parecer prévio pela aprovação das contas do exercício de 2016, consoante o art. 45, I, da Lei Complementar n. 102/2008 (art. 240, I, da Resolução n. 12/2008), nos termos dos votos da Conselheira Relatora e do Conselheiro Revisor, com recomendações e determinações, conforme consta das Notas Taquigráficas. Vencidos o Conselheiro Gilberto Diniz, que votou pela rejeição das contas, e o Conselheiro Wanderley Ávila, que votou pela aprovação das contas com ressalvas. Publicado no D.O.C. de 17/07/2017.</p>

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE.

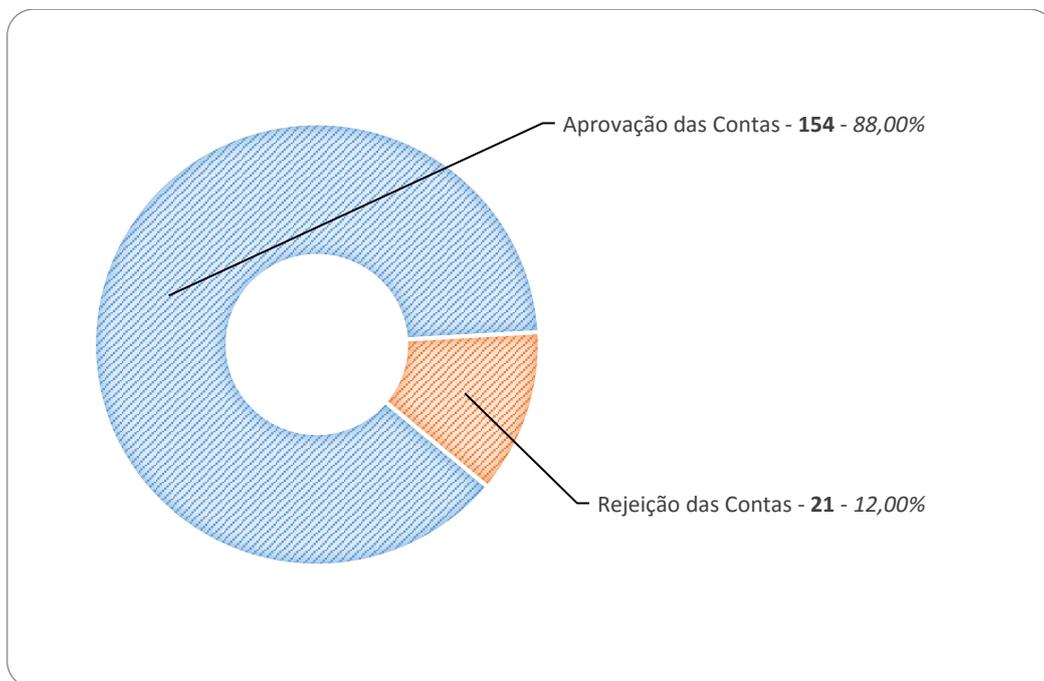
Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada lei.

No trimestre, foram emitidos 175 (cento e setenta e cinco) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

Ação em destaque

Prestações de Contas do Executivo Municipal.

Finalidade: Emitir pareceres prévios em cumprimento à norma constitucional.

Benefícios: Promoção do parecer prévio como instrumento de transparência da gestão governamental; orientação à decisão do Poder Legislativo no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo; favorecimento do controle social das contas públicas e fortalecimento do exercício da cidadania.

Ação: Realização de 331 (trezentos e trinta e uma) análises iniciais de Prestações de Contas relativas aos exercícios de 2015 e 2016; 72 (setenta e duas) análises de defesa de Prestações de Contas relativas aos exercícios de 2014 e 2015; 6 (seis) análises de Pedidos de Reexame de 2015 e exercícios anteriores.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM - 3º Trimestre de 2017.

3.5.5 Controle com interveniência de terceiros

Tem por objetivo disponibilizar e trocar informações com os diversos órgãos públicos para controle, defesa, determinação e julgamento dos atos da Administração Pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.

Fornecimento de Informações

Ações em destaque

Pesquisa e elaboração de relatório.

Finalidade: Atender ao documento protocolizado sob o n. 2333610/2017 - Delegado da Polícia Civil.

Benefício: Fornecimento de subsídio para atuação de outros órgãos ou autoridades.

Status: Relatório concluído.

Elaboração de análises e planilhas.

Finalidade: Levantar informações cadastrais para o Ministério Público de Contas – MPC.

Benefícios: Fornecimento de subsídio para atuação de outros órgãos ou autoridades.

Status: Levantamento realizado.

Fonte: Relatório de Atividades do Suricato - 3º Trimestre de 2017.

Participação em fiscalizações conjuntas

Ação em destaque

Auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no Sistema Prisional, a ser realizada em conjunto com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

De acordo com a Ata 2 da Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas da União de 25/01/2017, foi aprovada a realização da auditoria coordenada sobre o Sistema Penitenciário em conjunto com os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, que aderiram ao trabalho.

Escopo: Examinar os aspectos mais relevantes da gestão operacional e de infraestrutura das penitenciárias do Brasil.

Finalidade: Analisar as medidas emergenciais que estão sendo adotadas para lidar com a atual crise nessa área e à análise da gestão, dos custos e das tecnologias de apoio associados ao sistema prisional, além de verificar a utilização do Fundo Penitenciário Nacional, conforme Aviso Circular n. 1-GP/TCU de 13/02/2017.

Status: A auditoria encontra-se no produto 2, referente à análise da gestão e dos custos e tecnologias do sistema prisional. Teve como base a aplicação dos questionários elaborados pelo TCU aos órgãos envolvidos no Sistema Penitenciário do Estado, SEAP, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público, por meio de Comunicados de Auditoria. A entrega dos dados e análises preliminares foi determinada pelo TCU para 24/10/2017.

Fonte: Relatório de Atividades da DFME - 3º Trimestre de 2017.

3.5.6 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

Edição de normas relacionadas ao controle externo

No terceiro trimestre, foram aprovadas 5 (cinco) resoluções, 1 (uma) instrução normativa e 1 (uma) decisão normativa.

Resoluções	
Número	Assunto
010/2017	Institui a Política de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
011/2017	Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a jornada de trabalho de seus servidores.
012/2017	Dispõe sobre a concessão de licença médica aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
013/2017	Dispõe sobre normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de artigos na Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
014/2017	Institui a Comissão de Processo Administrativo Punitivo, regulamenta o processo administrativo punitivo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e cria o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Tribunal de Contas.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Instrução Normativa	
Número	Assunto
001/2017	Altera o art. 1º e o art. 13 da Instrução Normativa n. 04/2015, que dispõe sobre a remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Decisão Normativa	
Número	Assunto
002/2017	Consolida os procedimentos internos relativos aos processos de aposentadoria, reforma e pensão, encaminhados por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

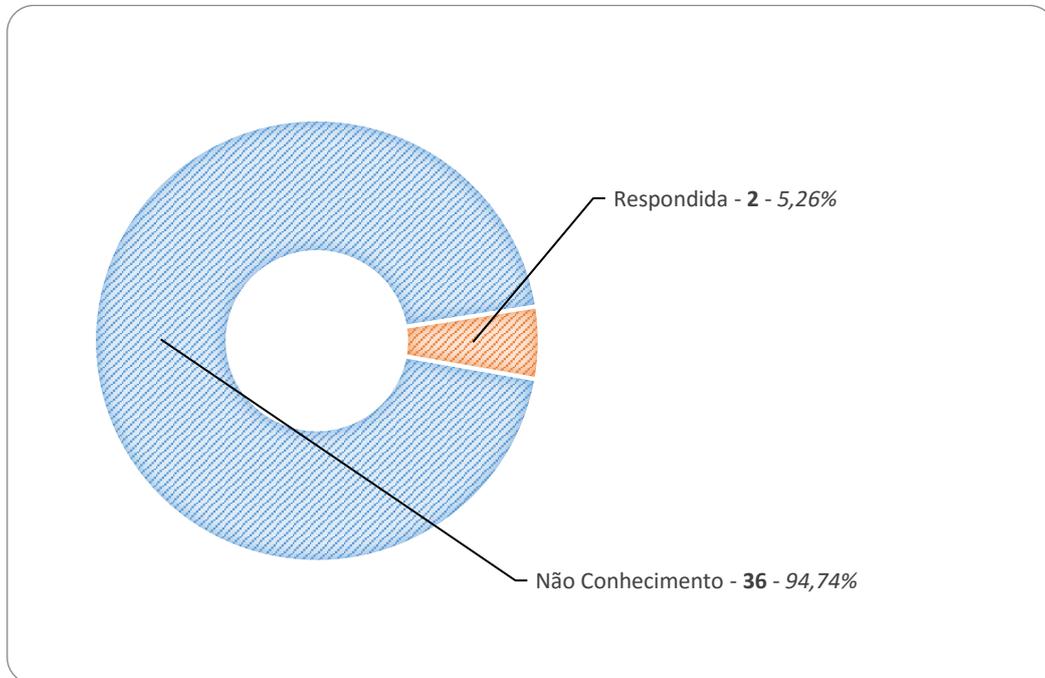
Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No terceiro trimestre de 2017, foram deliberados 38 (trinta e oito) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

GRÁFICO 6 - Deliberação em consulta



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

As ementas das 2 (duas) consultas que foram submetidas ao Tribunal Pleno estão transcritas na Tabela 8.

TABELA 8 - Consultas

(continua)

Número	Ementa
932.779	CONSULTA. FUNDOS DE PREVIDÊNCIA. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS POR INTERMÉDIO DE CORRETORAS DE VALORES. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO N. 3.922 DO BANCO CENTRAL. OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ENTES DA FEDERAÇÃO E OS FUNDOS INTEGRADOS DE BENS, DIREITOS E ATIVOS, COM FINALIDADE PREVIDENCIÁRIA, PODEM APLICAR SEUS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS POR INTERMÉDIO DE CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DETENTORAS DAS AUTORIZAÇÕES E DOS CREDENCIAMENTOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DESDE QUE A APLICAÇÃO ATENDA ÀS REGRAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N. 3.922 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, APROVADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, NA SESSÃO DE 25/11/2010, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E NO INCISO IV DO ART. 6º DA LEI N. 9.717, DE 1998.

TABELA 8 - Consultas

(conclusão)

Número	Ementa
951.859	CONSULTA. CÂMARA MUNICIPAL. SUBCONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CUJOS SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS SEJAM AGENTES POLÍTICOS. VEDAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESNECESSIDADE DE EXIGÊNCIA, DA EMPRESA SUBCONTRATADA, DOS MESMOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO DE PARCELAS DE OBJETO TECNICAMENTE COMPLEXAS OU DE VALOR MAIS SIGNIFICATIVO. 1. COM FUNDAMENTO NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, IMPESSOALIDADE E ISONOMIA, É VEDADO À ADMINISTRAÇÃO SUBCONTRATAR EMPRESAS CUJOS SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS SEJAM O PREFEITO, VEREADORES OU O PRESIDENTE DA CÂMARA. 2. NÃO DEVEM SER EXIGIDOS DA EMPRESA SUBCONTRATADA OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DAS LICITAÇÕES. DEVE-SE EXIGIR APENAS A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE DA SITUAÇÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA. CONSEQUENTEMENTE, POR NÃO SER NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NEM COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA OU TÉCNICA, NÃO É POSSÍVEL SUBCONTRATAR PARCELAS DE OBJETO TECNICAMENTE COMPLEXAS OU DE VALOR MAIS SIGNIFICATIVO.

Fonte: SGAP e TCJuris (tcjuris.tce.mg.gov.br).

3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 315 da Resolução n. 12/2008.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008 e do art. 317 da Resolução n. 12/2008.

Conforme dispõe o art. 316 da mencionada Resolução, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal de Contas determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º da citada Resolução.

Relatório de Atividades

3º TRIMESTRE DE 2017

Nas Tabelas 9 e 10 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 9 - Multas aplicadas

Irregularidade/Descumprimento de obrigação	Valor (Em R\$)
Descumprimento de determinação do Tribunal	14.000,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	22.500,00
Falta de procedimento licitatório	35.000,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	200,00
Irregularidade(s) apuradas em Restos a Pagar/Despesas	78.740,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	5.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	70.118,58
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	1.900,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	121.132,06
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	9.000,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	130.200,00
Outras irregularidades	22.400,00
Total	510.190,64

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

TABELA 10 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Benefícios concedidos sem lei autorizativa	16.453,45
Despesas com publicidade realizadas irregularmente	42.107,42
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	5.200,00
Despesas não afetas ao interesse público	24.993,54
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	79.216,98
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	656.740,52
Irregularidade(s) em diárias de viagem	13.510,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	30.000,00
Irregularidade(s) no repasse de recursos	241.133,14
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	821.463,57
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	208.619,46
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	763.950,07
Recebimento indevido de subsídio	15.840,00
Outras irregularidades	89.779,96
Total	3.009.008,11

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

No terceiro trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 126 (cento e vinte e seis) certidões de débito ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis à execução pela Advocacia Geral do Estado – AGE – ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 11.

As certidões relativas a ressarcimento ao erário são encaminhadas ao ente titular do crédito, enquanto as relativas às multas, cuja titularidade é do Estado de Minas Gerais, são remetidas à AGE.

TABELA 11 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público de Contas

Sanção	Quantidade
Multa	64
Ressarcimento ao Erário	62
Total	126

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.



***RELACIONAMENTO COM
O PÚBLICO EXTERNO***

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

TABELA 12 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação Mineira de Municípios – AMM.	Promover a capacitação dos agentes públicos e a divulgação do Programa “Na Ponta do Lápis” no contexto do Programa “AMM nos Municípios: Encontro com Macrorregiões”, bem como estabelecer as bases de cooperação entre os partícipes, em convergência com o interesse público.
Termo de Adesão ao Convênio TSE n. 1/2017, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.	Fixar as diretrizes para o apoio institucional dos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exame das prestações de contas de partidos políticos apresentadas ao TSE.
Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Inove Capacitação - Consultorias e Treinamento Ltda. ME.	Realizar parceria entre os partícipes para a realização de curso.
Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Banco do Brasil S.A.	Utilização pelo Tribunal de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e, que possibilite realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Fonte: Diário Oficial de Contas – D.O.C.

4.2 OUVIDORIA

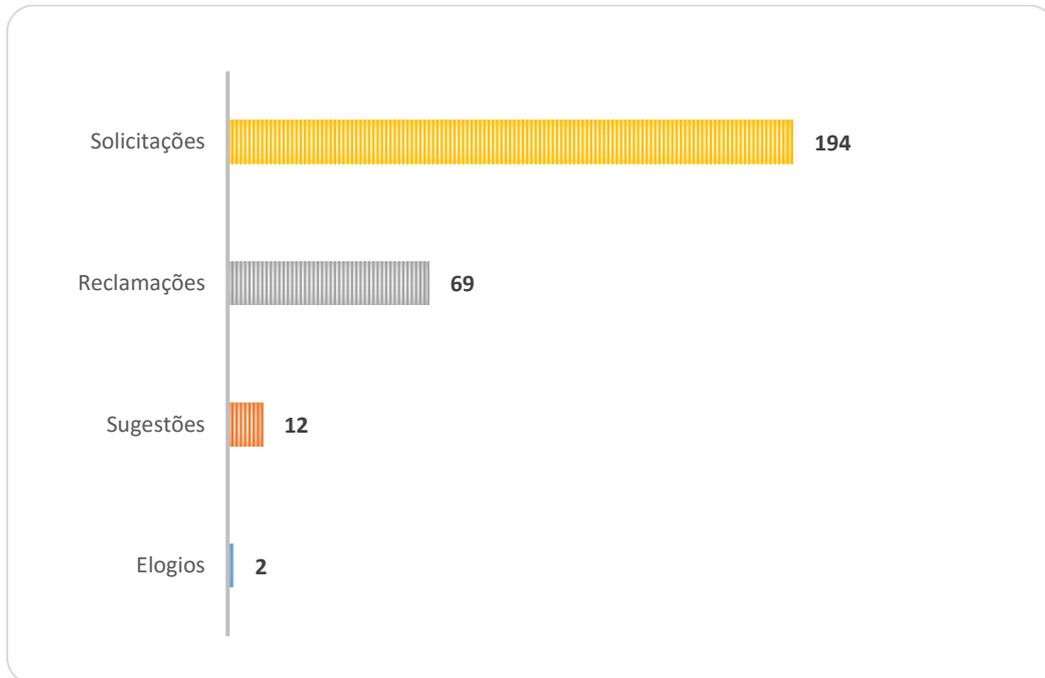
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

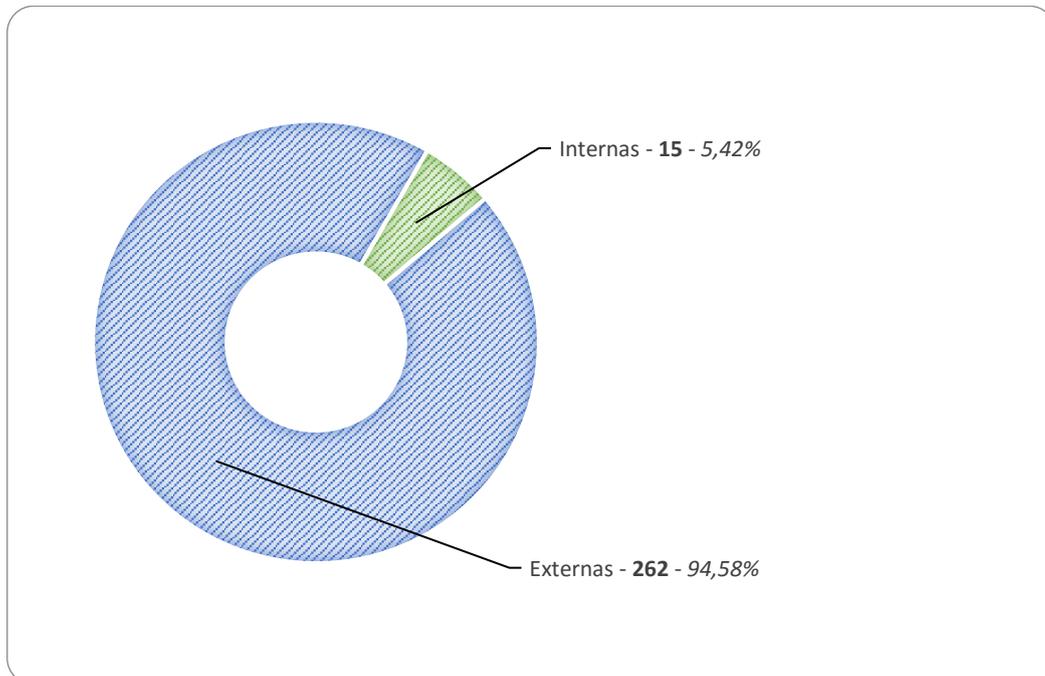
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 7 - Manifestações recebidas



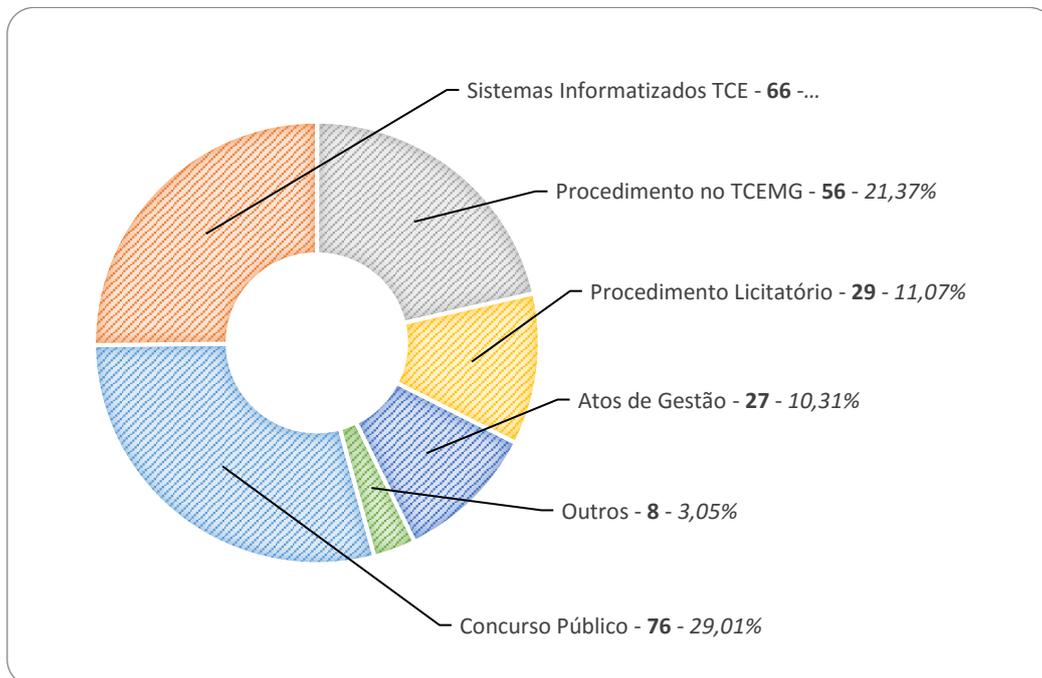
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 8 - Origem das demandas



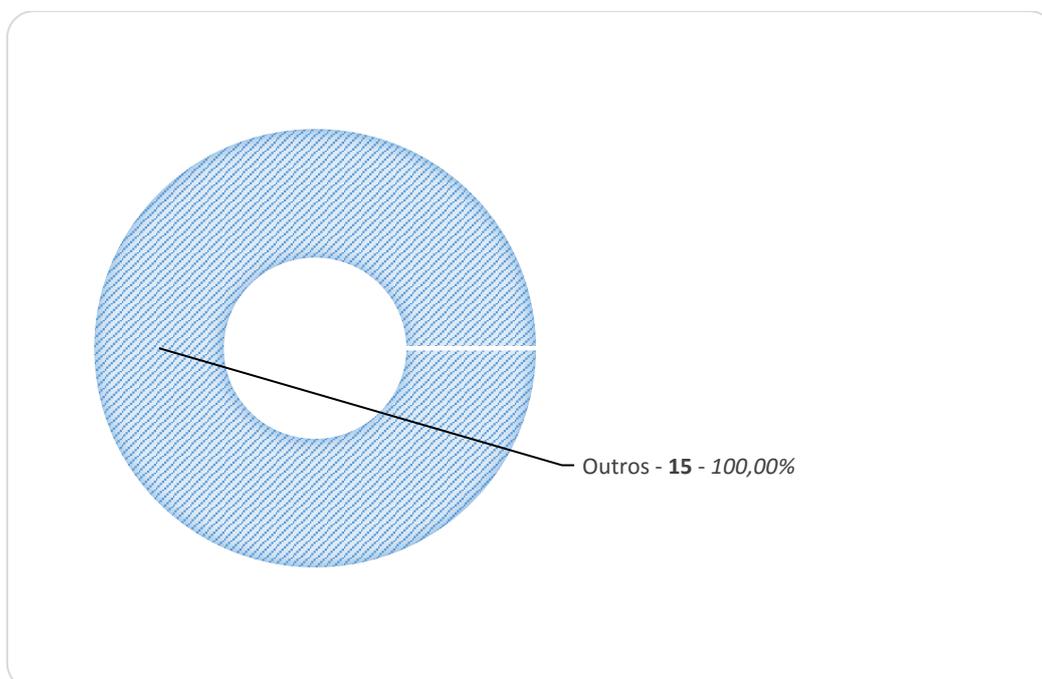
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria externa



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria interna



Fonte: Ouvidoria TCEMG.

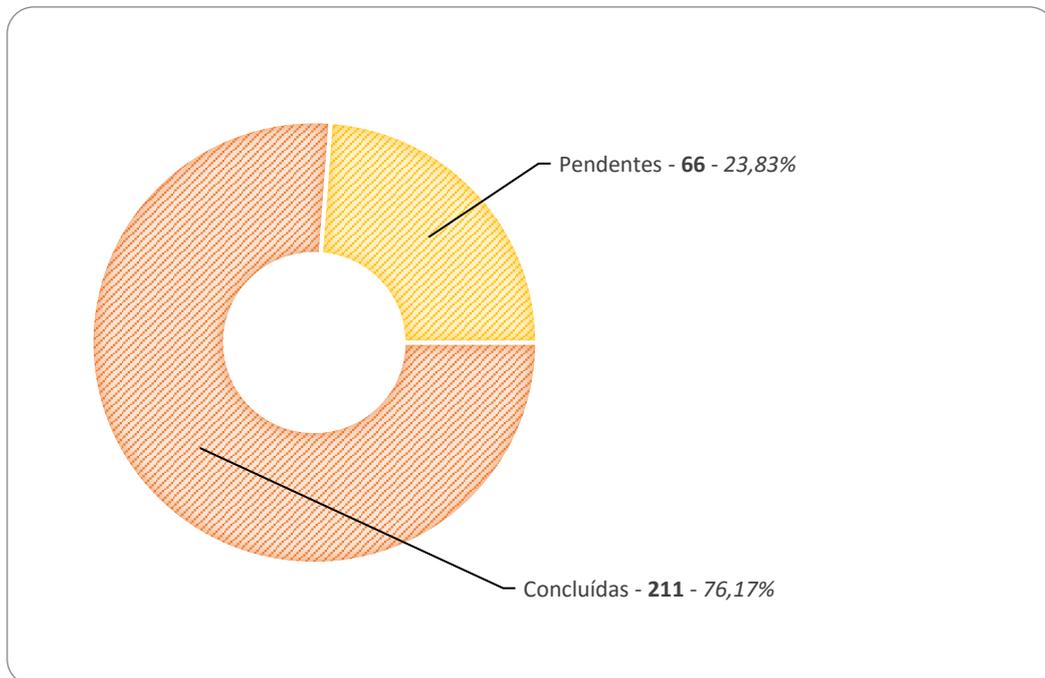
TABELA 13 - Demandas encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Biblioteca	4	4
Diretoria da Escola de Contas	4	2
Diretoria de Administração/Diretoria de Segurança	9	7
Diretoria de Comunicação	3	1
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	6	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	15	12
Diretoria de Tecnologia da Informação	20	10
Diretoria-Geral	4	3
Ouvidoria (*)	88	73
Secretaria da Presidência	2	2
Outros	86	64
Total	241	179

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

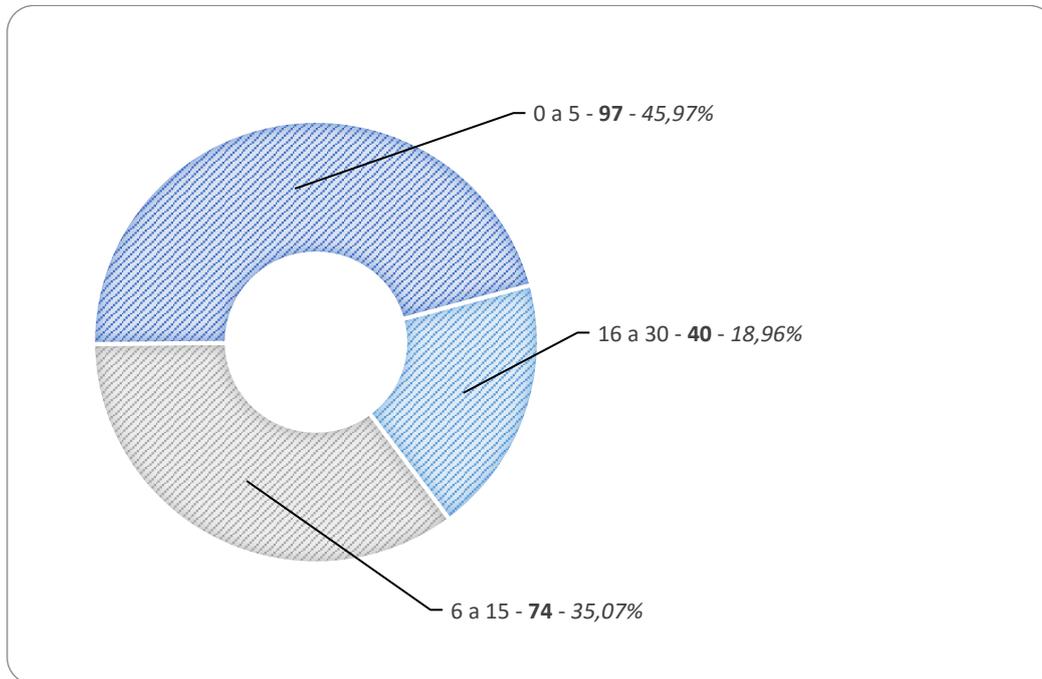
Nota: (*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 11 - Situação das demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

GRÁFICO 12 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

TABELA 14 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Notícias publicadas	108	135
Downloads de programas do TCEMG	460	51
Visualizações de páginas	532.533	197.928

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.2 Serviços e sistemas disponibilizados

Os serviços e sistemas disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados nas Tabelas 15 e 16:

TABELA 15 - Serviços disponíveis para os servidores e a sociedade em geral

Serviço	Especificação
Biblioteca/Acervo	Permite a consulta ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa, por meio do Sistema de Automatização de Bibliotecas – SIABI.
CNJ	Certidão de Contas - Permite a pessoas naturais, portadoras de CPF, fazerem a emissão e a verificação de autenticidade de certidões, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução n. 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça.
Conferência de Assinatura	Permite a verificação da autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Contabilidade Pública	Disponibiliza acesso a informações relativas às normas técnicas de contabilidade do setor público.
Escola de Contas	Portal da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - disponibiliza informações sobre as ações, os programas, os cursos e os eventos, realizados pela Escola de Contas, e permite a emissão <i>on-line</i> de certificados para os participantes.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG - disponibiliza as deliberações do TCEMG, de forma sistematizada, aos jurisdicionados, aos órgãos técnicos da Corte de Contas mineira e à sociedade em geral.
Obras Paralisadas	Formulário <i>on-line</i> destinado ao cadastramento de todas as obras paralisadas em Minas Gerais.
Ouidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.
Portal do Servidor	Portal que permite ao servidor do TCEMG acessar suas informações cadastrais, funcionais e de pagamento.
PUSH	Consiste no envio de mensagens, por e-mail, ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Formulário <i>on-line</i> de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG.
SIGMAT	Sistema Integrado de Gestão e Controle de Materiais - automatiza o cadastro de fornecedores, as coletas de preços e os pedidos das compras dispensadas de licitação.
TCJuris	Sistema de Pesquisa de Jurisprudência - ferramenta de pesquisa livre, por meio de expressões e palavras-chave que são digitadas pelo usuário, dos julgados do TCEMG.
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa - ferramenta integrada de pesquisa que inclui legislação municipal, normas relevantes e normas próprias do TCEMG.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita às partes e a seus procuradores consultarem os documentos processuais no Portal do TCEMG.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

TABELA 16 - Sistemas informatizados disponíveis para os jurisdicionados

(continua)

Sistema	Especificação
CFS	Destinado ao Cadastro de Fornecedores de Software.
e-Certidão	Permite aos 853 jurisdicionados do Executivo municipal mineiro solicitar e receber, por meio da internet, as seguintes certidões: (1) Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (2) Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde; (3) Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério; (4) Despesa Total com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida; (5) Competência Tributária Municipal; (6) Cumprimento dos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (7) Para fins de celebração de Operações de Crédito.
e-Consulta	Sistema de consulta eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e o acompanhamento de toda a tramitação interna dos processos de consulta.
e-Petição	Sistema de peticionamento eletrônico que permite aos jurisdicionados protocolizar e acompanhar o andamento de petições.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
FISCAP	Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - utilizado pelos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização do TCEMG, que permite a remessa eletrônica das informações referentes à concessões/cancelamentos de benefícios (Módulo Concessão) bem como daquelas referentes aos concursos públicos/processos seletivos para admissão de pessoal (Módulo Edital).
Geo-Obras	Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia contratados pela Administração Pública Estadual e Municipal.
LEGISCAM	Possibilita a remessa dos Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
Legislação Municipal - IN n. 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das Administrações Direta e Indireta dos Municípios.
Na Ponta do Lápis - Gestor	Sistema destinado ao gestor municipal, para visualização e gestão das demandas encaminhadas pela sociedade, por meio do aplicativo, relativas às escolas do município.
SAFE	Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual - destinado ao encaminhamento de documentos ao TCEMG, pelas unidades jurisdicionadas da Administração Pública Direta e Indireta estadual cujos titulares não foram selecionados para apresentar as contas anuais referentes ao exercício de 2014, para fins de julgamento.
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade - destinado ao cadastramento de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do TCEMG, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários.
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – utilizado para envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO –, do Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF –, bem como de outras informações relativas à gestão fiscal municipal.
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.

TABELA 16 - Sistemas informatizados disponíveis para os jurisdicionados

(conclusão)

Sistema	Especificação
SIACE PCA Lei n. 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado pelas Entidades de Direito Privado regidas pela Lei n. 6.404/76 para remessa das prestações de contas anuais.
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas prefeituras municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais - destinado à remessa da prestação de contas anual dos gestores das Câmaras Municipais.
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais - utilizado para apoiar o exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos, por meio do qual, dentre outras funções, são consolidadas as contas municipais sujeitas à emissão de parecer prévio.
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas - utilizado pelos jurisdicionados para o envio de informações ao TCEMG.
SIDE	Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino, que permite o encaminhamento, pelos Municípios ao TCEMG, do Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

4.3.3 Intranet

TABELA 17 - Atividades relacionadas à Intranet

Atividade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Notícias publicadas	210	304
Visualizações de páginas	641.329	492.060

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.4 Redes sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 18.

TABELA 18 - Notícias de maior repercussão

Notícias
Assuntos referentes à jurisprudência do TCEMG.
Portaria institui comissão encarregada de elaborar edital para concurso no TCEMG.
Postagem sobre a reportagem da Globo onde o presidente tratou da crise financeira do Estado.
Publicação do edital para o concurso público de Conselheiro Substituto.
Publicações referentes ao projeto Na Ponta do Lápis.

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 19 - Atividades relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	36.359	39.654
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até setembro	5.740	6.338

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.6 Revista do TCEMG

TABELA 20 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Revistas distribuídas	10	198
Acessos à Revista do Tribunal	1.330	1.036
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até setembro	3.122	3.444

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 21 - Atividades relacionadas à Biblioteca

Atividade	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Atendimento ao público interno/externo	448	396
Empréstimos de publicações	1.096	1.014
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	21.484	26.432
Acessos ao TCEgis	18.270	21.936

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 22 - atendimentos realizados pela CRJ - Por requerente

Requerente	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Prefeituras Municipais	2.124	2.969
Câmaras Municipais	775	948
Entidades Municipais	859	526
Entidades Estaduais	139	79
Consórcio Público	20	75
Outros	48	102
Total	3.965	4.699

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

TABELA 23 - atendimentos realizados pela CRJ - Por assunto

Assunto	3º Trim. 2016	3º Trim. 2017
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	18	36
Certidão de Contas	3	2
Certidão Eletrônica – SEC	-	1
Certificado Digital	5	2
E-Certidão	38	203
E-Consulta	28	38
E-Formulário	-	65
E-Petição	314	102
FISCAD	6	1
FISCAP	484	171
Geo-Obras	65	73
Minas Transparente	18	13
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	34	-
Remessa de Legislação	9	8
SIACE LRF	343	681
SIACE PCA	23	6
SisObras	1	1
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	624	169
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	1.941	3.022
Outros	11	105
Total	3.965	4.699

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

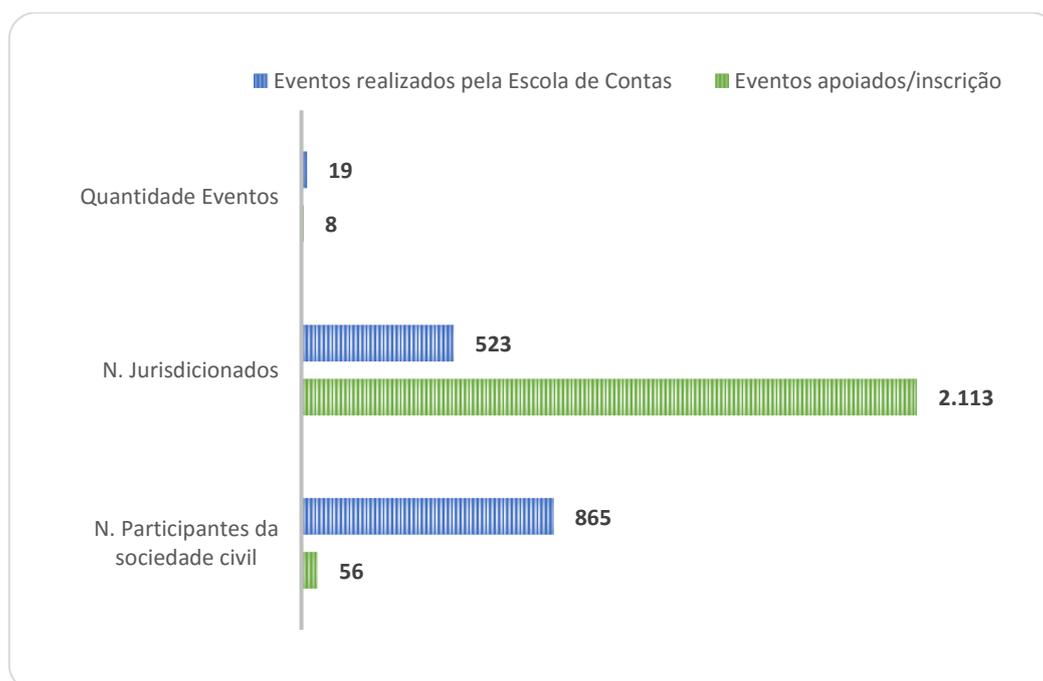
4.4 APOIO EDUCACIONAL

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 05, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou à sociedade civil



Fonte: Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo".

Cumpre destacar os eventos relacionados nas Tabelas 24 e 25.

TABELA 24 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Eventos	Participantes
Cursos Assprom:	
Excelência em Atendimento ao Cliente e Telefonia 03 a 07/07/2017	12 participantes
Excelência em Atendimento ao Cliente e Telefonia 14/07/2017	11 participantes
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2017 (“O papel do Tribunal de Contas no Controle das Políticas Públicas da Educação”) e Capacitação para Conselheiros:	
4º Encontro Regional - Curvelo 24 e 25/08/2017	61 jurisdicionados e 228 participantes
5º Encontro Regional - Lavras 14 e 15/09/2017	164 jurisdicionados e 317 participantes
6º Encontro Regional - Viçosa 28 e 29/09/2017	116 jurisdicionados e 152 participantes
O Data Science aplicado ao Controle Externo 11 e 12/09/2017	3 participantes
Programa de Educação Financeira Assprom:	
Evento 01/08/2017	11 participantes
“Educação” 17/08/2017	13 participantes
“Empreendedorismo” 22/08/2017	13 participantes
“Orçamento” 29/08/2017	13 participantes
“Consumo e Publicidade” 05/09/2017	13 participantes
“Ética” 12/09/2017	12 participantes
“Experiência de Vida” 19/09/2017	11 participantes
“Liderança Pessoal” 26/09/2017	12 participantes
Projeto Conhecer:	
Piloto do Aplicativo na Ponta do Lápis/Reunião com professores da rede pública:	
Evento 12/09/2017	125 jurisdicionados
Evento 20/09/2017	57 jurisdicionados
Faculdade de Direito de Contagem – FDCON 27/09/2017	14 participantes
Universidade Federal de Lavras – UFLA 02/08/2017	20 participantes
Projeto na Ponta do Lápis - Apresentação para o Conselho de Alimentação de Nova Lima 21/07/2017	10 participantes

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

TABELA 25 - Eventos apoiados pela Escola de Contas
(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

Eventos	Participantes
AMM na Estrada - Na Ponta do Lápis - TCEMG e Associação Mineira de Municípios: Andradas/MG 21/07/2017 Itapagipe/MG 11/08/2017 Guarda-Mor/MG 18/08/2017 Guidoval/MG 01/09/2017 Itapecerica/MG 29/09/2017	112 jurisdicionados 186 jurisdicionados 200 jurisdicionados 396 jurisdicionados 201 jurisdicionados
Capacitação Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS - Montes Claros/MG 19/09/2017	176 jurisdicionados
Encontro Regional de Prefeituras - Prefeitura de Juiz de Fora - Juiz de Fora/MG 29/09/2017	416 jurisdicionados
I Seminário sobre Prestação de Contas: Experiências e Perspectivas - TCEMG e CGE/MG - Belo Horizonte/MG 05/09/2017	426 jurisdicionados e 56 participantes

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Com o objetivo de fomentar a pesquisa no âmbito do TCEMG, a partir de fevereiro de 2015 foram instituídos grupos de estudos compostos por analistas do Tribunal com títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas afetas ao controle externo.

Na Tabela 26 estão demonstradas as fases das pesquisas dos Grupos de Estudos que se encontram em andamento:

TABELA 26 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

(continua)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivo	Fase da Pesquisa
<p>“O processo de prestação de contas da execução orçamentária - a conexão entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas”, instituído pela Portaria n. 26/PRES./16, de 08/06/2016.</p>	<p>Identificar e compreender o papel e os aspectos qualitativos e quantitativos da relação entre os Tribunais de Contas e as casas legislativas no processo de prestação de contas da execução orçamentária.</p>	<p>Foi definida a estrutura final do trabalho. Atualmente se encontra em fase de elaboração da redação final.</p>

TABELA 26 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas

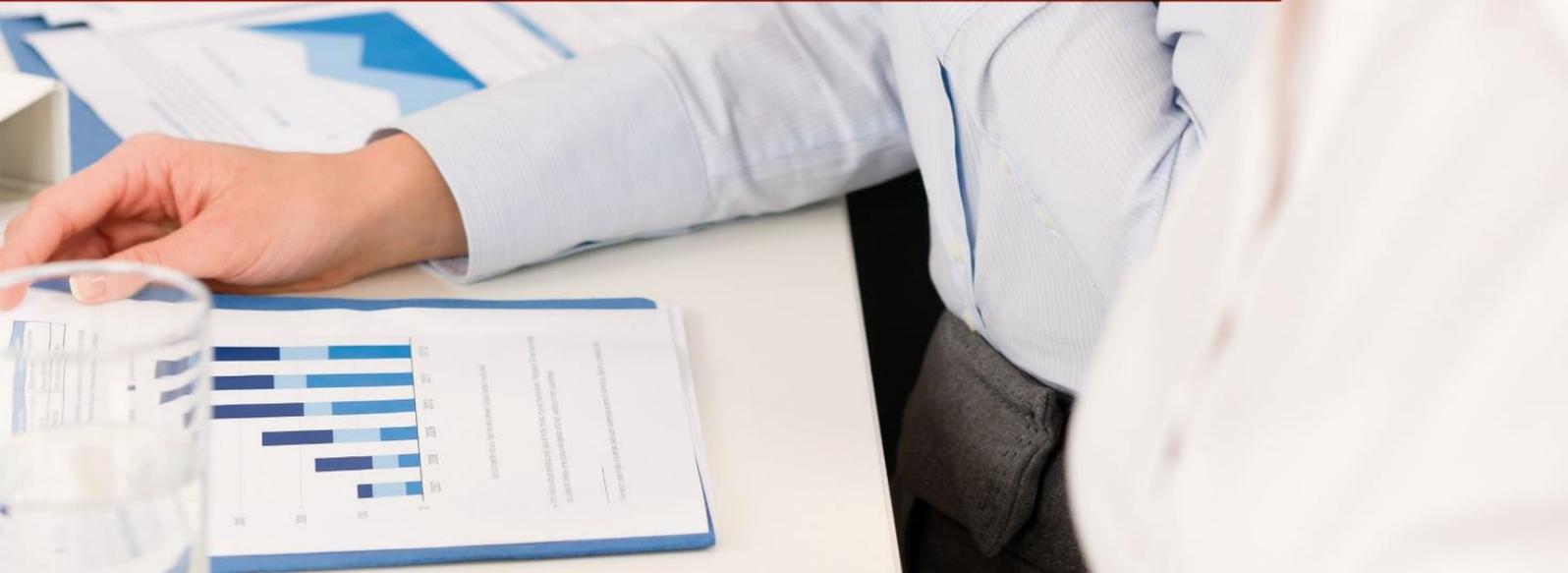
(conclusão)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivo	Fase da Pesquisa
<p>“Gestão da Receita de Capital”, instituído pela Portaria n. 4/2017 - Escola de Contas, de 02/06/2017.</p>	<p>Apresentar o diagnóstico da situação dos municípios mineiros em relação à gestão contábil e orçamentária das receitas de capital no atual contexto de convergência das normas contábeis aos padrões internacionais.</p>	<p>Visando estruturar informações por região geográfica do Estado, foi feito um levantamento de movimentações contábeis concernentes à receita de capital nas prestações de contas dos 853 municípios mineiros. Ainda, com o objetivo de extrair informações sobre “variações de montantes previstos e realizados na receita de capital”, será aplicado questionário físico na IV Jornada de Contabilidade.</p>
<p>“Mineração de Textos para Agrupamento de Dados não Estruturados”, instituído pelas Portarias n. 5/2017, 6/2017 e 9/2017 - Escola de Contas, de 02/06/2017, 07/08/2017 e 27/09/2017, respectivamente.</p>	<p>Proporcionar importante ferramenta de TI, auxiliando na análise da economicidade das compras públicas.</p>	<p>Para encontrar a almejada ferramenta de TI (processo de avaliação de resultados que organiza e classifica informações), o grupo iniciou os testes e utilizou: amostra específica de um produto, o modelo matemático CRF, a linguagem de programação Python e sua biblioteca SKLEARN, o método NCM e o critério de classificação “clusterização”. Para o próximo teste, foi definido novo campo, novo produto e mais especificações algorítmicas.</p>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



GESTÃO



5 GESTÃO

5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2020.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo plano foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020, realizado no primeiro semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal. No segundo semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas ocorre conforme demonstrado no diagrama constante da Figura 7:

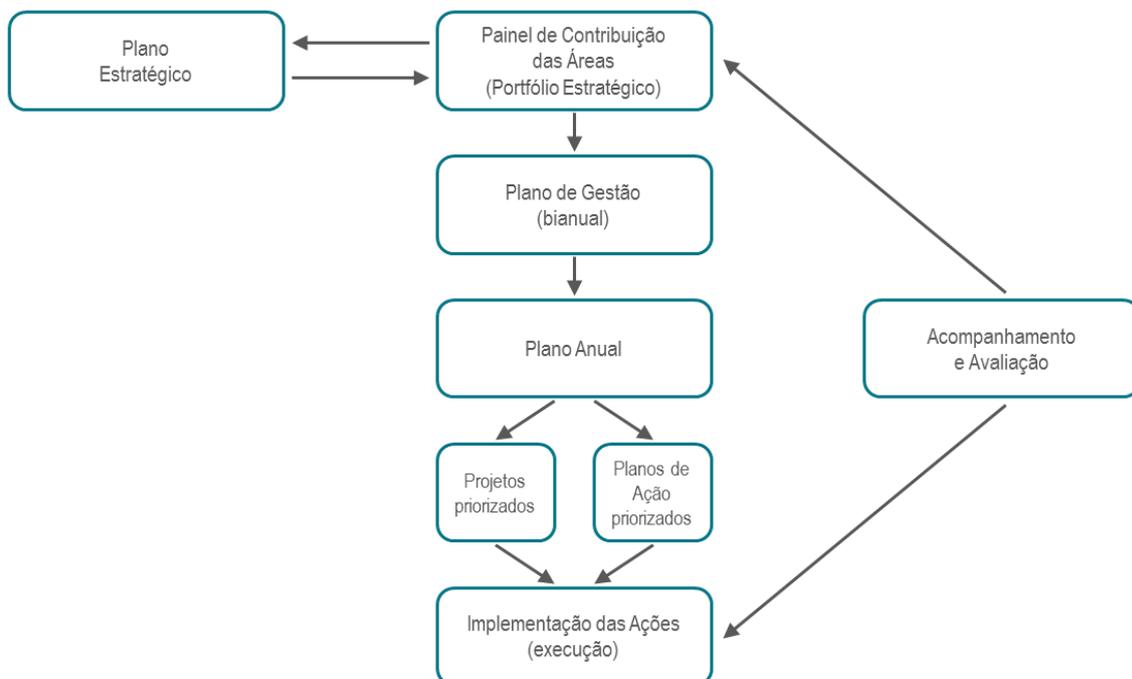


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

5.1.1 Plano de Gestão

O Plano de Gestão do Tribunal de Contas para o biênio 2017-2018, elaborado em consonância Plano Estratégico 2015-2020, atende às seguintes diretrizes:

1. Priorização da função educação;
2. Intensificação de ações de transparência;
3. Continuidade às ações de inovação no controle externo;
4. Fortalecimento da gestão de pessoas;
5. Revitalização da área meio.

TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Resultados para a Sociedade		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Contribuir para a transparência e o aprimoramento da gestão pública.	Na Ponta do Lápis	Otimizar o controle externo da função educação, promovendo o alinhamento institucional das ações de fiscalização, incluindo a atuação preventivo-pedagógica.
Alcançar eficácia e efetividade nas ações de controle externo.	Sistemática de Benefício do Controle	Regulamentar e instituir os procedimentos e padrões de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.
	Banco de Preços e NF-e	Criar o Portal Interativo que possibilitará ao usuário interno e externo o acesso a mapa de preços segundo critérios espaciais e temporais.

TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Processos Internos		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo.	Contribuir para o aprimoramento da atuação do controle interno do jurisdicionado	Estabelecer mecanismos de integração com os órgãos de controle interno do jurisdicionado.
	FISCAP – módulo atos de admissão	Apreciar para fins de registro os atos de admissão decorrentes de concurso público.
	CAPMG – cadastro de agentes públicos	Viabilizar a realização de análise de forma automatizada dos dados acerca de folha de pagamento.
	FOCUS	Implantar sistema FOCUS em módulos.
	Programa de Desburocratização	Apresentar proposta de racionalização do envio de dados com prazos exequíveis.
Aprimorar a gestão estratégica com foco na gestão de projetos e por processos.	Sistemática de Gestão da Estratégia	Regulamentar os procedimentos de gestão estratégica visando contribuir para maior efetividade dos resultados institucionais.
	Sistemática de Gestão de Projetos	Formalizar procedimentos e aprimorar o nível de maturidade na gestão de projetos.
	MMD – QATC 2017	Avaliar o desempenho do Tribunal em 2017, conforme os critérios do MMD – QATC.
Aprimorar a comunicação institucional.	Política e Plano de Comunicação	Implantar Política e Plano de Comunicação até dez/2018.
	Ampliação da comunicação institucional	Tornar o TCEMG conhecido para 20% da população mineira, até dez/2019.
	Deliberações com <i>links</i> para peças processuais	Assegurar, de forma célere e precisa, o acesso às decisões monocráticas e às decisões colegiadas do TCEMG na internet, em sistemas informatizados de pesquisa jurisprudencial.

TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(continua)

Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Inovação		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Implantar a governança de pessoas.	Gestão por Competências	Dar efetividade ao Princípio 2.3 da Política de Gestão de Pessoas do Tribunal que prevê a adoção do modelo de Gestão por Competências.
	Plano de Capacitação Interna alinhado às ações da DGP	Garantir que a capacitação dos servidores do TCEMG esteja alinhada à política de desenvolvimento de pessoal, adotada pela DGP, em especial ao modelo de gestão por competências.
	Programa de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e de Liderança	Promover a formação e o desenvolvimento de competências de gestão, em particular as competências para liderar pessoas e equipes de trabalho, bem como para orientar processos operacionais e ações convergentes com os valores e objetivos estratégicos do Tribunal de Contas.
	Plano de sucessão nos processos de trabalho críticos	Implantar modelo de plano de sucessão, identificando e retendo conhecimento dos servidores que atuam nos processos críticos.
	<i>Home Office</i>	Implementar o trabalho à distância, <i>Home Office</i> , de modo integral, utilizando ferramentas de tecnologia e de comunicação no TCEMG.
Implantar a gestão do conhecimento.	Gestão do Conhecimento	Possibilitar o armazenamento e a disseminação do conhecimento produzido pelas áreas do TCEMG em ferramenta colaborativa informatizada.
Aprimorar a gestão da informação.	PCA eletrônica	Redesenhar e implantar processo eletrônico de PCA, conferindo maior qualidade e tempestividade à análise e emissão de parecer.
	LRF eletrônica	Estabelecer nova metodologia de acompanhamento da gestão fiscal.
	Processo eletrônico dos atos de aposentadoria, reforma e pensão	Implantar o processo eletrônico dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, contribuindo para maior celeridade na sua tramitação, padronizando procedimentos e eliminando o processo físico.
	Plano de Segurança da Informação	Garantir a aplicação dos princípios básicos da segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), através do tratamento adequado dos processos, pessoas, ambiente e tecnologia.

TABELA 27 - Ações que compõem o Plano de Gestão 2017-2018

(conclusão)

Perspectiva de Orçamento		
Objetivo Estratégico	Projeto/Plano de Ação	Objetivo do Projeto/Plano de Ação
Assegurar recursos necessários à realização das ações, dos projetos e dos programas estratégicos.	FUNCONTAS	Criar fundo com a finalidade de assegurar, em caráter complementar, recursos para implantação, expansão e aperfeiçoamento das ações de competência do Tribunal.
	Captação de recursos externos para projetos	Buscar oportunidades para captação de recursos financeiros e celebrar convênios e/ou parcerias junto à União e aos organismos de fomento para a execução de projetos de modernização e fortalecimento das ações de controle e melhoria da gestão do TCEMG e dos Municípios.
	Política e Plano de Segurança Institucional	Elaborar e aprovar política de segurança institucional e plano de segurança.
Aprimorar a gestão financeira, orçamentária e patrimonial com foco na qualidade dos gastos e na transparência.	Sistema de Custos – TCSIC	Dotar o Tribunal de um sistema de gestão de custos visando subsidiar as tomadas de decisão, bem como atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal normatizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno	Implementar e disseminar a política de controle interno e gerenciamento de risco e <i>compliance</i> .
	Aprimoramento dos instrumentos de gestão administrativa	Desenhar e estruturar os processos das áreas de contratações e educacional alinhados à gestão 2017/2018.
	Informatização dos relatórios estatísticos	Otimizar a elaboração de relatórios estatísticos e melhorar sua visualização pelos usuários.
	Portal da Transparência	Desenvolver e implantar política de dados abertos e disponibilizar informações que atendam a Lei de Acesso à Informação e ao público em geral, com linguagem clara e acessível.

Fonte: Anexo 1 da Portaria n. 50/PRES./2017.

5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.297 (um mil duzentos e noventa e sete) cargos efetivos, dos quais 1.012 (um mil e doze) estavam ocupados no final do terceiro trimestre, conforme demonstrado na Tabela 28.

TABELA 28 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	1.030,35
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	356	298	58	4.487,07
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.487,07
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	805	591	214	7.165,87
TC-NS-09	Médico	9	4	5	7.165,87
TC-NS-06	Redator de Acórdão e Correspondência	8	2	6	7.165,87
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	17	10	7.165,87
TC-NS-08	Bibliotecário	10	8	2	7.165,87
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	7.165,87
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	7.165,87
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	7.165,87
TC-NS-18	Comunicador Social	4	-	4	7.165,87
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	7.165,87
Subtotal		1.235	922	313	-

Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	1.030,35
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	31	31	-	4.487,07
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	28	28	-	7.165,87
Subtotal		59	59	-	-

Total		1.294	981	313	-
--------------	--	--------------	------------	------------	----------

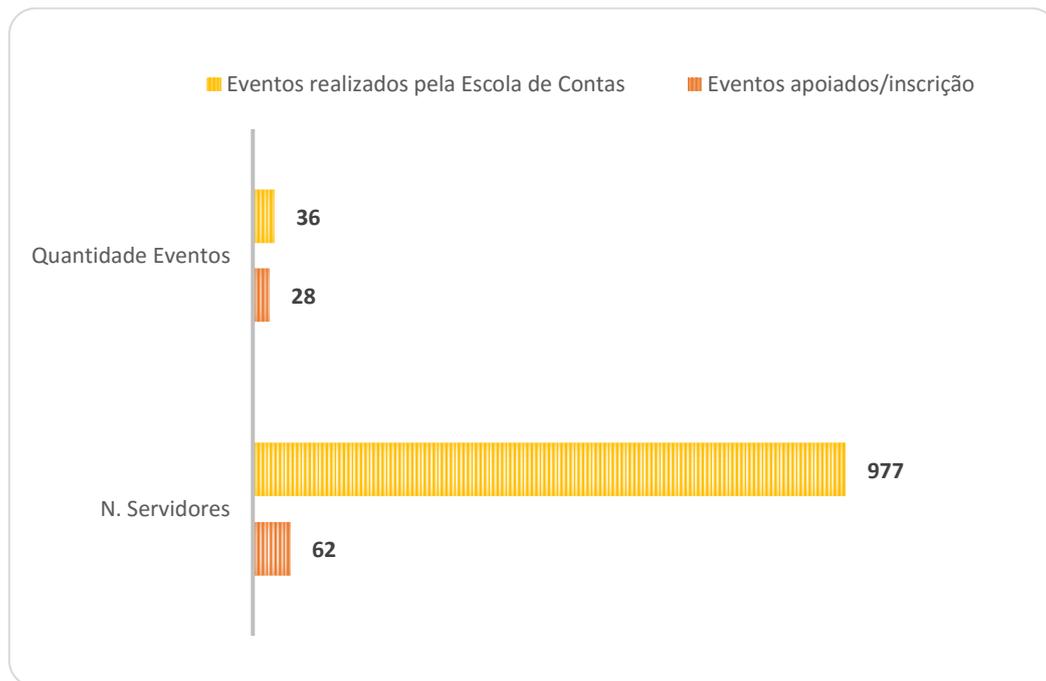
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

No período, houve 29 (vinte e nove) vacâncias por aposentadoria, sendo 20 (vinte) no cargo de Analista de Controle Externo, 5 (cinco) no cargo de Oficial de Controle Externo, 1 (uma) no cargo de Redator de Acórdão e Correspondência, 2 (duas) no cargo de Taquígrafo-Redator e 1 (uma) no cargo de Agente de Controle Externo.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprir destacar os eventos relacionados nas Tabelas 29 e 30.

TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

Eventos	Participantes
3 Anos do PNE - Desafios para seu Cumprimento 31/08/2017	19 servidores
Apresentação de experiência de acompanhamento de metas do GT - PNE - ATRICON/RB 19/07/2017	40 servidores
Apresentação do projeto Banco de Horas:	
Evento 25/09/2017	27 servidores
Evento 28/09/2017	21 servidores
Auditoria Operacional do Ensino Fundamental 06/09/2017	6 servidores
Curso de Auditoria PBH Ativos 04/08/2017	13 servidores
Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos 20 a 22/09/2017	4 servidores

TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas

(continua)

Eventos	Participantes
Encontro Técnico <i>TCEMG e os Municípios 2017</i> (“O papel do Tribunal de Contas no Controle das Políticas Públicas da Educação”) e Capacitação para Conselheiros: 4º Encontro Regional - Curvelo 24 e 25/08/2017 5º Encontro Regional - Lavras 14 e 15/09/2017 6º Encontro Regional - Viçosa 28 e 29/09/2017	2 servidores 4 servidores 2 servidores
Gestão por Competência: 1ª Etapa da Oficina 11 e 12/07/2017 2ª Etapa da Oficina: Homologação da Metodologia do Dimensionamento da Força de Trabalho 09 a 11/08/2017 Mapeamento de Competências / Coleta do inventário comportamental 14 e 15/09/2017 Mapeamento de Competências / Oficina de Coleta da Descrição de Função - 26 e 27/09/2017	18 servidores 23 servidores 194 servidores 61 servidores
O Data Science aplicado ao Controle Externo 11 e 12/09/2017	28 servidores
O Quadro da Educação Infantil no Município de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais 13/09/2017	5 servidores
Projeto Elo - Ação de Capacitação em Processos de Aposentadoria, Reforma e Pensão 28 e 29/08/2017	20 servidores
Projeto na Ponta do Lápis: Apresentação para o Conselho de Alimentação de Nova Lima 21/07/2017 Treinamento para Elaboração da Matriz de Planejamento de Auditorias em Transporte e Merenda Escolar 26/07/2017 Orientação sobre as Auditorias 27/07/2017 Treinamento para uso do Aplicativo e Validação dos Questionários 04/08/2017 Evento 04/09/2017	18 servidores 27 servidores 23 servidores 24 servidores 33 servidores
Projeto PAR - Aprendendo a Recomeçar: Evento 08/08/2017 Evento 22/08/2017 Evento 19/09/2017 Evento 27/09/2017	37 servidores 29 servidores 15 servidores 10 servidores
Responsabilização dos Gestores Públicos com Relação à Merenda e Transporte Escolar 29/09/2017	16 servidores
Sistema de Gestão de Contratos – SIGECON: Módulo I - Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico: Esclarecendo suas dúvidas 03 e 04/08/2017 Módulo II - Fluxos de Processos: Aditamento e Apostilamento 17 e 18/08/2017 Módulo III - Aspectos Financeiros na Gestão de Contratos 28 e 29/08/2017	68 servidores 68 servidores 55 servidores

TABELA 29 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Eventos	Participantes
Sistema de Gestão de Diárias para Fiscalização e Eventos de Capacitação – GDFISC: Treinamento em sistema 01 e 02/08/2017	6 servidores
Treinamento-teste de implantação do sistema 07 e 08/08/2017	5 servidores
Evento 01/09/2017	10 servidores
Técnicas de Auditoria na Área da Educação Municipal 18/08/2017	20 servidores
Treinamento em BPM 11,12,14 e 15/09/2017	20 servidores
Treinamento em Excelência do Atendimento na Ouvidoria 28/08/2017	6 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

TABELA 30 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

Eventos	Participantes
Capacitação para Multiplicadores da Rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv (Modulo A) - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Brasília/DF 31/07 a 03/08/2017	3 servidores
Capacitação Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM: Lavras 13 e 14/09/2017	1 servidor
Montes Claros 18 e 19/09/2017	1 servidor
Capacitação sobre Sustentabilidade na Administração Pública - Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P - Belo Horizonte/MG 22 a 24/08/2017	6 servidores
Curso Auditoria Coordenada no Sistema Penitenciário Brasileiro - Tribunal de Contas da União - Secretaria-Geral da Presidência Instituto Serzedello Corrêa - Brasília/DF 31/07 a 04/08/2017	2 servidores
Curso COSO - Implementando a Estrutura de Controles Internos 2013 10 a 14/07/2017	2 servidores
Curso Indexação de Documentos Jurídicos - Irene Butti Consultoria - São Paulo/SP 20 e 21/07/2017	1 servidor
Curso Inteligência Aplicada ao Controle Externo - Rede InfoContas - TCE-MS - Cuiabá/MT 20 a 25/08/2017	1 servidor
Curso Planejamento e Gestão das PPP's - Fundação Getúlio Vargas - Brasília/DF 21 a 23/08/2017	1 servidor
Curso Treinamento para uso de drones e sua operação - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG 17 a 19/08/2017	3 servidores
Encontro Nacional do IRB: Região Centro-Oeste - Instituto Rui Barbosa - Brasília/DF 02 a 04/08/2017	3 servidores
Região Nordeste - Instituto Rui Barbosa - Salvador/BA 27 a 29/09/2017	2 servidores
Integridade e Compliance nas Empresas Públicas - Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG 29/08/2017	4 servidores

TABELA 30 - Eventos apoiados pela Escola de Contas

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

Eventos	(conclusão) Participantes
Painel Aspectos Legais Contemporâneos e a Visão do Poder Judiciário, no Seminário Desastres Ambientais: Experiências Nacionais e Internacionais - FGV Projetos - Rio de Janeiro/RJ 13/09/2017	1 servidor
Processo de Avaliação da Garantia de Qualidade do MMD-TC no Âmbito do Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon - Salvador/BA 11 a 13/09/2017	1 servidor
Seminário de Verão 2017: Pós-Globalização e Democracia - Associação de Estudos Europeus de Coimbra – AEEC - Coimbra/Portugal 03 a 05/07/2017	1 servidor
Seminário Nacional Avançado: 65 Questões Polêmicas e Fundamentais sobre Concurso Público e Edital 17 a 19/07/2017	2 servidores
Seminário Nacional de Estudos Avançado sobre a Terceirização na Administração Pública - Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda. - Brasília/DF 02 a 04/08/2017	2 servidores
Seminário Nacional de Lançamento do Plano de Fiscalização da Educação - Educação é da nossa conta - TCE-BA - Salvador/BA 20 e 21/08/2017	2 servidores
I Seminário de Integridade e Governança Pública - Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG 21/08/2017	4 servidores
I Seminário sobre Prestação de Contas: Experiências e Perspectivas - TCEMG e CGE/MG - Belo Horizonte/MG 05/09/2017	3 servidores
II Congresso Nacional de Processualística nos Tribunais de Contas e VI Juris TC's - TCE-ES - Vitória/ES 20 a 22/09/2017	6 servidores
V Fórum de TIC no Judiciário: Desafios e Soluções - Network Eventos - Campo Grande/MS 02 a 05/08/2017	1 servidor
VIII Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas - EDUCONTAS - TCM-BA - Salvador/BA 27 a 29/09/2017	1 servidor
X Congresso CONSAD de Gestão Pública - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - Brasília/DF 05 a 07/07/2017	2 servidores
XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG 30/08 a 01/09/2017	3 servidores
XI Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM - Conselho Federal de Contabilidade - São Paulo/SP 06 a 12/08/2017	2 servidores
XIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública - Fórum Conhecimento Jurídico - Rio de Janeiro/RJ 28 e 29/09/2017	1 servidor

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 31 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, até setembro de 2017.

TABELA 31 - Execução orçamentária

Em R\$ 1,00

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	692.884.357,00	444.670.090,97	444.670.090,97	64,18%
Outras Despesas Correntes	89.822.393,00	58.783.072,62	40.211.521,94	65,44%
Investimentos	5.454.000,00	1.592.105,60	150.745,16	29,19%
Total	788.160.750,00	505.045.269,19	485.032.358,07	64,08%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 3º Trimestre de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações anotadas neste relatório registram as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de fiscalização realizadas, os processos examinados pelas unidades competentes, a execução orçamentária e financeira do referido período, as ações de capacitação dos servidores, a divulgação de informações institucionais e o controle social.

Registram também o desenvolvimento do *Projeto Na Ponta do Lápis: a Escola na formação, o Tribunal na fiscalização*, realizando atividades com foco no controle da educação pública e, ao mesmo tempo, contribuindo para o aprimoramento do desempenho da gestão.

Em suma, cumpre ressaltar que as ações registradas neste relatório, dentre outras desenvolvidas, somente foram alcançadas devido à participação e contribuição de todos os servidores envolvidos no processo de execução. Isso demonstra o propósito e o empenho deste Tribunal em exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

www.tce.mg.gov.br

www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111